



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 26 DE AGOSTO DE 1999 – 5ª FEIRA – Nº 2123 – Circulação: 26.08.99 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2149 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 556/99-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Fernando Guimarães Santos, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar de audiência com o Presidente do Conselho Nacional do Sesi, nos dias 18 e 19 de agosto de 1999.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2150 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 556/99-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Nicolau Tork Rodrigues, Assessor Jurídico, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 18 e 19 de agosto de 1999.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2151 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 1106/99-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sandra Regina Smith Neves, Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso "Educação Profissional", promovido pelo Projeto Agenda Criança, MOARA e UNAMA, no período de 16 a 20 de agosto de 1999.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2152 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado

do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1106/99-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria do Socorro Gatinho Ribeiro, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 16 a 20 de agosto de 1999.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2153 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04185/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2052, de 13 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2115, de 16 de agosto de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03869/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Roseane do Socorro Andrade de Paula, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Teresina-PI, para participar da Reunião de partida para Implantação do SII6 nas regiões Norte e Centro-Oeste Brasília e da III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários Estaduais-CONSED, respectivamente, no período de 24 a 29/08."

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2154 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04186/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2053, de 13 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2115, de 21 de agosto de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03869/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Maria da Conceição Barbosa Gonçalves, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da respectiva titular,

no período de 24 a 29 de agosto de 1999."

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2155 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 966-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1369, de 02 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2063, de 02 de junho de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 567-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Hernani Vitor Carrera Guedes para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Perícia/DOP, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a contar de 01 de agosto de 1999."

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2156 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04165/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2017, de 09 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2111, de 10 de agosto de 1999.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2157 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004628/99-SEED,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 1999, à servidora Jeane Ribeiro da Costa, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "B", Padrão 01, Grupo Magistério, Matrícula nº 36010-4, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2158 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV e ainda com base no item 1, dos arts. 10 e 68, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Amapá e tendo em vista o contido no Memo nº 114/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o Capitão PM Pedro Paulo da Silva Rezende, em reconhecimento à atuação engajada nas atividades da Casa Militar, durante mais de quatro anos, desempenhando com desenvoltura e objetividade as funções de Chefe da Divisão de Transporte e Comunicação, Segurança, Planejamento e Informações e de Chefe de Gabinete, acumulativamente, com a função de Ajudante de Ordens. Ressalto sua lealdade, inteligência, disciplina, probidade, qualidades imprescindíveis para o Policial Militar que quer alcançar sucesso em sua vida profissional e particular.

Art. 2º - O Comandante Geral da Polícia Militar deverá fazer o registro da menção elogiosa, a que se refere este Decreto, nos assentamentos

do Policial Militar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2159 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 24 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Helenilza Carmo Coimbra do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, Código CNR, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2160 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Maria Oscarina de Araújo Capiberibe do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2161 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP
Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Jussara Maria Souza Nunes do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca Técnico-Jurídica, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2162 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Suely Maria Coelho Coutinho da função comissionada de Chefe da Seção de Finanças/DAA, Código CDI-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2163 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Almir Rezende do cargo em comissão de Coordenador de Estágios Forenses, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2164 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Maria Alcione Monteiro de Souza do cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2165 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Maria Regina Cruz Moutinho do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2166 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Jâmison Ney Mendes Monteiro do cargo em comissão de Assessor, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2167 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Helenilza Carmo Coimbra para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2168 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Maria Oscarina de Araújo Capiberibe para exercer o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca Técnico-Jurídica, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2169 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Jussara Maria Souza Nunes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mulher Cidadã e Parterais Tradicionais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2170 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 24 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Elenilda de Jesus Figueira da Silva, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Finanças, Código CDI-2, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2171 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Suely Maria Coelho Coutinho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2172 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Almir Rezende para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2173 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Maria Alcione Monteiro de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2174 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Maria Regina Cruz Moutinho para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estágios Forenses, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2175 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Jâmisson Ney Mendes Monteiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 169/99-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97,

RESOLVE:

Designar EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Acompanhamento da Ação Governamental, Código CDS-3, deste Gabinete Civil, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe Adjunto, Código CDS-4, durante a ausência de sua Titular, IVO NE REGINA MUSSI TOSTES, nos dias 26 e 27.08.99.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 24 de agosto de 1.999.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE A. ANDRÉA
= Chefe do Gabinete Civil =

Auditoria

PORTARIA Nº 038/99-AUDITORIA

AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de ZULEIDE DA SILVEIRA PONTES, Secretária Executiva, nos termos do item III, parágrafo único do Artigo 2º da Lei 0011, de 12 de maio de 1992 e Decreto nº 0920 de 18.04.96 no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros visando a manutenção administrativa e técnica da Auditoria Geral do Estado.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser aplicada na Fonte de Recursos FPE-001, Programa de Trabalho 03080322-37 nos elementos de despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) e 3490.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Macapá, 23 de agosto de 1999.

MARIVÁLDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 049/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar o Dr. EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES, Procurador de Estado Chefe, para deslocar-se da sede de suas atribuições até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de agosto a 3 de setembro do ano em curso, para participar do Programa de Treinamento IBAM-ENSUR/99 "ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL".

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 23 de agosto de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 144/99-DEFENAP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 7º e 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 2019, de 09.08.99.

RESOL

Prorrogar por 30 dias, a Portaria de nº 067/99-DEFENAP, de 12.05.99, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2053, de 19.05.99.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 1999.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Defensora Pública-Geral do Estado
Em Substituição

PORTARIA
(P) Nº 145/99-DEFENAP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Arts. 7º e 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 2019, de 09.08.99.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA, Motorista, lotado nesta Instituição, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Município de Calçoene e Oiapoque/AP, no período de 18 a 23.08.99, o qual conduziu Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 1999.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Defensora Pública-Geral do Estado
Em Substituição

PORTARIA
(P) Nº 146/99-DEFENAP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 7º e 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 2019, de 09.08.99.

RESOLVE:

Designar o servidor DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, Corregedor-Geral, CGP, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Estado do Rio de Janeiro, no período de 29.08 a 02.09.99, a fim de participar da XVII Conferência Nacional dos Advogados.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 1999.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Defensora Pública-Geral do Estado
Em Substituição

PORTARIA
(P) Nº 147/99-DEFENAP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Arts. 7º e 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 2019, de 09.08.99.

RESOLVE:

Designar o servidor ALUIZIO ALVES DIAS, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio/AP, nos dias 23 e 24.08.99, a fim de conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 1999.


CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Defensora Pública-Geral do Estado
Em Substituição

PORTARIA
(P) Nº 148/99-DEFENAP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Arts. 7º e 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 2019, de 09.08.99.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ERIVALDO COELHO DOS SANTOS, Eletricista, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio/AP, nos dias 23 e 24.08.99, a fim de fazer levantamento de materiais elétricos, para manutenção corretiva na residência desta Instituição, localizada no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 1999.


CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Defensora Pública-Geral do Estado
Em Substituição

Polícia Téc. - Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 015/99

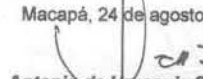
OBJETO: Aquisição de duas (02) filmadoras, tipo Super-VHS; zoom digital de 100 x; sistema de som estéreo hi-fi; filmagem com 1 lux; funções digitais; manual e programada; maleta de transporte, bateria e acessórios.

ABERTURA: 18/08/1999, as 10:00 Horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO JULGAMENTO: *Licitação deserta; o ato licitatório em apreço, será repetido em data oportuna.*

Macapá, 24 de agosto de 1999


Antonio de Lucania S. Carvalho
Presidente CPL/POLITEC

Vice-Governadoria

PORTARIA

Nº. 064/99-VICE-GOVERNADORIA

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0634 de 15.03.99 e Portaria nº 010/99-VG de 05.03.99,

Resolve:

Homologar o deslocamento do servidor PEDRO MELQUIADES LIMA LOPES - Assessor Militar(C.D.S-3), para deslocar-se à cidade de Manaus-AM, no dia 10 de agosto do corrente ano, com a finalidade de acompanhar a Exmª Sr.ª Dalva Figueiredo - Vice-Governadora, durante reunião da SUFRAMA.

Macapá(AP), 09 de agosto de 1999.


KATIA MARIA TORK RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

Nº. 065/99-VICE-GOVERNADORIA

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0634 de 15.03.99 e Portaria nº 010/99-VG de 05.03.99,

Resolve:

Homologar o deslocamento do servidor EIDMAR JOÃO CLAUDINO PICAÇO - Motorista, o qual deslocou-se ao município de Laranjal do Jari, no período de 22 à 23 de julho do corrente ano, a serviço da Vice-Governadoria.

Macapá(AP), 21 de julho de 1999.

KATIA MARIA TORK RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

Nº. 066/99-VICE-GOVERNADORIA

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0634 de 15.03.99 e Portaria nº 010/99-VG de 05.03.99,

Resolve:

Designar o servidor CRIS CLEBER CLEI FRANÇA DE ALMEIDA - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - D.A.A. da Vice-Governadoria, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém - PA, para participar do Curso de Procedimentos Práticos para Controle de Despesas na Administração Pública, no período de 23 à 27 de agosto de 1999.

Macapá(AP), 20 de agosto de 1999.


KATIA MARIA TORK RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

Nº. 067/99-VICE-GOVERNADORIA

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0634 de 15.03.99 e Portaria nº 010/99-VG de 05.03.99,

Resolve:

Designar a servidora Domingas Picaço Gonzaga, responsável pelo Setor de Pessoal e Financeiro, para exercer acumulativamente e em substituição, o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Vice-Governadoria, durante o impedimento do respectivo titular nos dias, 23 à 27 de agosto de 1999.

Macapá(AP), 20 de agosto de 1999.


KATIA MARIA TORK RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 083 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): MANOEL BRAGA
CARGO: Motorista de Veículos Terrestres
MATRÍCULA: 33588-8
QUINQUÊNIO: 22/06/94 a 20/07/99
PERÍODOS: 01 a 30/09 e 01/12/1999 a 31/01/2000
PROCESSO: Nº 28770.01135/99-SESA

SERVIDOR(A): MARIA LEDE MAIA FURTADO
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA: 33029-9
QUINQUÊNIO: 17/06/94 a 15/06/99
PERÍODOS: 01 a 30/09 e 01/11 a 31/12/1999
PROCESSO: Nº 28770.01490/99-SESA

SERVIDOR(A): REUBER CAVALCANTE FERREIRA
CARGO: Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA: 32614-3
QUINQUÊNIO: 14/06/94 a 12/06/99
PERÍODOS: 01 a 30/09, 01 a 31/12/1999 e 01 a 31/07/2000
PROCESSO: Nº 28770.01434/99-SESA

SERVIDOR(A): JOSÉ DOMINGOS SÁVIO LÔBO BRAZÃO
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 34035-9
QUINQUÊNIO: 21/06/94 a 18/06/99
PERÍODOS: 01 a 30/09 e 01/12/1999 a 31/01/2000
PROCESSO: Nº 28770.01292/99-SESA

SERVIDOR(A): AIDA FONSECA DA CUNHA
CARGO: Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA: 33193-7
QUINQUÊNIO: 22/06/94 a 20/06/99
PERÍODOS: 04/10 a 31/12/1999 e 03/01 a 02/02/2000
PROCESSO: Nº 28770.01873/99-SESA

SERVIDOR(A): GENECEY SABOIA DIAS
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA: 33609-2
QUINQUÊNIO: 17/06/94 a 15/06/99
PERÍODOS: 01 a 31/10/1999, 03/01 a 02/02 e 01 a 31/03/2000
PROCESSO: Nº 28770.01632/99-SESA

SERVIDOR(A): SEMIÃO ANTONIO BARROS MACHADO
CARGO: Agente de Vigilância
MATRÍCULA: 49835-1
QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO: 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO: Nº 28770.01362/99-SESA

SERVIDOR(A): ELIANA DOS SANTOS CANTUÁRIA
CARGO: Datilógrafo
MATRÍCULA: 33547-9
QUINQUÊNIO: 22/06/94 a 19/08/99
PERÍODOS: 01 a 30/11/1999, 01 a 31/03 e 01 a 31/07/2000
PROCESSO: Nº 28780.0949/99-SETRACI

SERVIDOR(A): ROSA MARIA PELAES OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA: 33889-8
QUINQUÊNIO: 30/06/94 a 28/07/99
PERÍODO: 01/09 a 30/11/1999
PROCESSO: Nº 28780.0974/99-SETRACI

Macapá-AP, em 23 de agosto de 1999.


MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 084 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, **RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETRACI:

SERVIDOR(A): MEMORINA FERREIRA MACIEL
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA: 33417-0
QUINQUÊNIO: 27/05/94 a 24/08/99
PERÍODOS: 01/10 a 30/11/1999 e 01 a 31/07/2000
PROCESSO: Nº 28780.0928/99-SETRACI

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA PIMENTEL BRILHANTE
CARGO: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA: 33411-1
QUINQUÊNIO: 27/08/94 a 25/07/99
PERÍODOS: 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO: Nº 28780.0829/99-SETRACI

SERVIDOR(A): LÚCIA MARIA NOLASCO FONSECA
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 34232-7 e 34235-1
QUINQUÊNIO: 09/08/94 a 07/08/99
PERÍODOS: 02/12/1999 a 01/01/2000 e 03/07 02/09/2000
PROCESSO: Nº 28770.01742/99-SESA

Macapá-AP, em 23 de agosto de 1999.


MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 085 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0086, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A): ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
CARGO: Fiscal de Tributos
MATRICULA: 27192-6
QUINQUENIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERIODO: 01/08 a 30/11/99
PROCESSO: Nº 28730.000949/1999-SEFAZ

SERVIDOR(A): MARIA NILMA LOBO MELO
CARGO: Fiscal de Tributos
MATRICULA: 27180-2
QUINQUENIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERIODO: 01/12/1999 a 29/02/2000
PROCESSO: Nº 28730.001970/1999-SEFAZ

SERVIDOR(A): ISFRAN DE SOUZA NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Fiscal
MATRICULA: 27015-6
QUINQUENIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERIODO: 04/10 a 03/11/1999, 03/01 a 02/02 e 01 a 31/07/2000
PROCESSO: Nº 28730.002025/1999-SEFAZ

Macapá-AP, em 23 de agosto de 1999.

MARIA IRANEDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Infra-Estrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 012/99-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ENEC - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Elaboração do Projeto Elétrico do Banheiro da Fazendinha / AP.

Valor: R\$-1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo: 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(U01) - Nota de Empenho 99/NE 00527 de 16.06.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.06.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 079/99-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ENEC - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Montagem de uma Subestação em Poste de 150 KVA para atender as instalações elétricas da Cozinha Industrial do Hospital de Especialidades.

Valor: R\$-14.709,43 (Quatorze Mil, Setecentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

Prazo: 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) - Nota de Empenho 99/NE 00754 de 30.07.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.07.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 045/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Igreja Evangélica Botânia como CONVENIADA, que tem como objetivo a ampliação de 02(duas) salas de aula na escola da Igreja Botânia; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 045/98-SEINF.

Macapá, 04/08/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 042/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação Nossa Mãe Mariza como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do centro de amparo ao menor carente; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 042/98-SEINF.

Macapá, 04/08/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 078/99-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de Reforma da Escola Estadual da Base Aérea, localizada no Município de Amapá.

Valor: R\$-14.383,98 (Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Prazo: 30 (cinco) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 08421881.156 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) - Nota de Empenho 99/NE 00755 de 30.07.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.07.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 075/99-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa OSCARITO A. DO NASCIMENTO, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Elaboração do Projeto Arquitetônico, para a reforma e adaptação na Unidade Mista de Saúde de Santana (bloco da antiga maternidade).

Valor: R\$-9.890,00 (Nove Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

Prazo: 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51

Fonte(007) - Nota de Empenho 99/NE 00752 de 30.07.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.07.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 073/99-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa M. C. MENDES-ME, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Reparos e Adaptação na Residência da Vice-Governadora.

Valor: R\$-14.567,70 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) - Nota de Empenho 99/NE 00736 de 29.07.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 29.07.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 072/99-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa NORTE BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços emergenciais na Escola Predicanda Carneiro de A. Lopes.

Valor: R\$-13.949,40 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 08421881.156 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) - Nota de Empenho 99/NE 00733 de 29.07.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 29.07.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 071/99-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa I. C. GONÇALVES, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de um Palco com Passarela em madeira de lei bruta (palco 7,00 x 4,00m) passarela (6,00 x 1,00) na Escola Estadual Prof. Aracy Miranda de Montalverne.

Valor: R\$-1.105,00 (Um Mil e Cento e Cinco Reais).

Prazo: 03 (três) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 08421881.156 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(007) - Nota de Empenho 99/NE 00753 de 30.07.99.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.07.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICIPIOS / TRIBUTOS	ICMS	IPVA	JANEIRO/99 TOTAL
MACAPÁ	706.374,63	190.071,64	896.446,27
SANTANA	215.621,50	17.806,33	233.427,83
LARANJAL DO JARI	29.666,68		29.666,68
FERREIRA GOMES	17.589,94		17.589,94
AMAPÁ	16.184,97		16.184,97
TARTARUGALZINHO	13.796,24		13.796,24
CALÇOENE	12.449,78		12.449,78
OIAPOQUE	15.272,41	.817,84	16.090,25
MAZAGÃO	19.052,33		19.052,33
PORTO GRANDE	21.177,03		21.177,03
PRACUÛBA	11.603,81		11.603,81
ITAUBAL	14.700,77		14.700,77
CUTIAS	8.557,37		8.557,37
SERRA DO NAVIO	15.615,62		15.615,62
AMAPARI	15.025,60		15.025,60
VITORIA DO JARI	15.180,57		15.180,57
TOTAL	1.147.869,25	208.695,81	1.356.565,06

OBSERVAÇÃO:

ARRECADAÇÃO DO ICMS R\$

5.576.116,84

ARRECADAÇÃO DO IPVA R\$

404.671,73

Macapá (AP), 22 de fevereiro de 1999.

Orionilda Rets Nunes
Chefe de Divisão

CHEFE DA DIVAR

Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Deptº de Arrecadação
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Lucivaldo Romaldo de Brito Borges
Diretor do DAT / SEFAZ
DIRETOR DO DAT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICIPIOS / TRIBUTOS	ICMS	IPVA	FEVEREIRO/99 TOTAL
MACAPÁ	674.634,09	132.541,36	807.175,45
SANTANA	205.932,68	11.629,42	217.562,10
LARANJAL DO JARI	28.333,62		28.333,62
FERREIRA GOMES	16.799,56		16.799,56
AMAPÁ	15.457,69		15.457,69
TARTARUGALZINHO	13.176,32		13.176,32
CALÇOENE	11.890,36		11.890,36
OIAPOQUE	14.536,14	380,18	14.966,32
MAZAGÃO	18.196,23		18.196,23
PORTO GRANDE	20.225,46		20.225,46
PRACUÛBA	11.082,41		11.082,41
ITAUBAL	14.040,18		14.040,18
CUTIAS	8.172,83		8.172,83
SERRA DO NAVIO	14.913,94		14.913,94
AMAPARI	14.350,44		14.350,44
VITORIA DO JARI	14.498,44		14.498,44
TOTAL	1.096.290,40	144.550,96	1.240.841,36

OBSERVAÇÃO:

ARRECADAÇÃO DO ICMS R\$

4.633.824,65

ARRECADAÇÃO DO IPVA R\$

379.918,57

Macapá (AP), 12 de março de 1999.

Orionilda Rets Nunes
Chefe de Divisão

CHEFE DA DIVAR

Lucivaldo Romaldo de Brito Borges
Diretor do Deptº de Arrecadação
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Deptº de Arrecadação
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Lucivaldo Romaldo de Brito Borges
Diretor do DAT / SEFAZ
DIRETOR DO DAT

Orionilda Rets Nunes
Chefe de Divisão / DAT / SEFAZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS / TRIBUTOS			MARÇO/99
	ICMS	IPVA	TOTAL
MACAPÁ	494.415,58	281.764,50	776.180,08
SANTANA	150.920,81	29.456,90	180.377,71
LARANJAL DO JARI	20.764,72		20.764,72
FERREIRA GOMES	12.311,81		12.311,81
AMAPÁ	11.328,40		11.328,40
TARTARUGALZINHO	9.656,46		9.656,46
CALÇOENE	8.714,03		8.714,03
OIAPOQUE	10.689,67	1.125,72	11.815,39
MAZAGÃO	13.335,37		13.335,37
PORTO GRANDE	14.822,53		14.822,53
PRACUÚBA	8.121,91		8.121,91
ITAUBAL	10.289,55		10.289,55
CUTIAS	5.989,59		5.989,59
SERRA DO NAVIO	10.929,90		10.929,90
AMAPARI	10.516,93		10.516,93
VITÓRIA DO JARI	10.625,40		10.625,40
TOTAL	803.432,66	312.347,12	1.115.779,78

OBSERVAÇÃO:

ARRECADAÇÃO DO ICMS R\$ 3.592.890,19
ARRECADAÇÃO DO IPVA R\$ 601.141,40

Macapá(AP), 14 de abril de 1999.

Assinatura do Responsável
MARIÁ MADALENA FINTO MARINHO
DIGITADORA
DIVAR-DEPAR-DAT-SEFAZMARIÁ MADALENA FINTO MARINHO
DIGITADORA
DIVAR-DEPAR-DAT-SEFAZ

DIRETOR DO DAT

Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Deptº de Arrecadação
DEPAR-DAT-SEFAZLucival Rosário da Mota Borges
Diretor da DAT-SEFAZDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS / TRIBUTOS			ABRIL/99
	ICMS	IPVA	TOTAL
MACAPÁ	669.975,72	286.820,60	956.796,32
SANTANA	204.510,69	31.838,44	236.349,13
LARANJAL DO JARI	28.137,97		28.137,97
FERREIRA GOMES	16.683,56		16.683,56
AMAPÁ	15.350,96		15.350,96
TARTARUGALZINHO	13.085,32		13.085,32
CALÇOENE	11.808,26		11.808,26
OIAPOQUE	14.485,43	591,74	15.077,17
MAZAGÃO	18.070,58		18.070,58
PORTO GRANDE	20.085,81		20.085,81
PRACUÚBA	11.005,89		11.005,89
ITAUBAL	13.943,24		13.943,24
CUTIAS	8.116,42		8.116,42
SERRA DO NAVIO	14.810,95		14.810,95
AMAPARI	14.251,35		14.251,35
VITÓRIA DO JARI	14.398,33		14.398,33
TOTAL	1.088.720,48	319.250,78	1.407.971,26

OBSERVAÇÃO:

ARRECADAÇÃO DO ICMS R\$ 5.155.600,70
ARRECADAÇÃO DO IPVA R\$ 669.838,94

MACAPÁ(AP), 10 DE MAIO DE 1999.

Assinatura do Responsável
MARIÁ MADALENA FINTO MARINHO
DIGITADORA
DIVAR-DEPAR-DAT-SEFAZAssinatura do Responsável
MARIÁ MADALENA FINTO MARINHO
DIGITADORA
DIVAR-DEPAR-DAT-SEFAZDIRETOR DO DEPAR
Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Deptº de Arrecadação
DEPAR-DAT-SEFAZDIRETOR DO DAT
Lucival Rosário da Mota Borges
Diretor da DAT-SEFAZDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS / TRIBUTOS		ICMS	IPVA	MAIO/99	TOTAL
MACAPÁ		594.621,18		351.658,99	946.280,17
SANTANA		181.508,66		37.833,84	219.342,50
LARANJAL DO JARI		24.973,20			24.973,20
FERREIRA GOMES		14.807,09			14.807,09
AMAPÁ		13.624,39			13.624,39
TARTARUGALZINHO		11.613,58			11.613,58
CALÇOENE		10.480,14			10.480,14
OIAPOQUE		12.856,20		1.422,58	14.278,78
MAZAGAO		16.038,11			16.038,11
PORTO GRANDE		17.826,69			17.826,69
PRACUUBA		9.768,01			9.768,01
ITAUBAL		12.374,99			12.374,99
CUTIAS		7.203,55			7.203,55
SERRA DO NAVIO		13.145,11			13.145,11
AMAPARI		12.648,45			12.648,45
VITÓRIA DO JARI		12.778,89			12.778,89
TOTAL		966.268,24		390.915,41	1.357.183,65
OBSERVAÇÃO:					
ARRECAÇÃO DO ICMS R\$		4.609.795,42			
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$		823.935,13			
MACAPÁ (AP), 10 DE JUNHO DE 1999.					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		CHEFE DA DIVAR	DIRETOR DO DEPAR	DIRETOR DO DAT	
Daniel Moreira do Nascimento TÉCNICO EM CONTABILIDADE DIVAR/DEPAR/DAT		Orlando Reis Nunes Chefe da DIVAR/DAT/SEPAZ	Gilson Carlos Rodrigues Diretor do Deptº de Arrecadação DEPAR/DAT/SEFAZ	Luiz Otávio Pinheiro de Souza Diretor da DAT/SEFAZ	

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS / TRIBUTOS			OS	ICMS	IPVA	TOTAL	JUNHO/99
MACAPÁ				790.529,43	412.764,85		1.203.294,28
SANTANA				241.309,84	34.509,57		275.819,41
LARANJAL DO JARI				33.201,06			33.201,06
FERREIRA GOMES				19.685,54			19.685,54
AMAPÁ				18.113,17			18.113,17
TARTARUGALZINHO				15.439,86			15.439,86
CALÇOENE				13.933,01			13.933,01
OIAPOQUE				17.091,89	2.710,88		19.802,77
MAZAGAO				21.322,17			21.322,17
PORTO GRANDE				23.699,98			23.699,98
PRACUUBA				12.986,25			12.986,25
ITAUBAL				15.452,16			16.452,16
CUTIAS				9.576,86			9.576,86
SERRA DO NAVIO				17.476,00			17.476,00
AMAPARI				16.815,70			16.815,70
VITÓRIA DO JARI				16.989,12			16.989,12
TOTAL				1.284.622,04	449.985,30		1.734.607,34
OBSERVAÇÃO:							
ARRECAÇÃO DO ICMS R\$				6.107.395,72			
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$				954.103,02			
MACAPÁ (AP), 02 DE JULHO DE 1999.							
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		CHEFE DA DIVAR		DIRETOR DO DEPAR		DIRETOR DO DAT	
Daniel Moreira do Nascimento TÉCNICO EM CONTABILIDADE DEPAR/DEPAR/DAT		Orlando Reis Nunes Chefe da DIVAR/DAT/SEPAZ		Gilson Carlos Rodrigues Diretor do Deptº de Arrecadação DEPAR/DAT/SEFAZ		Luiz Otávio Pinheiro de Souza Diretor da DAT/SEFAZ	

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS / TRIBUTOS			ICMS	IPVA	TOTAL
MACAPÁ			798.945,41	390.100,08	1.189.045,49
SANTANA			243.878,82	26.481,70	270.360,52
LARANJAL DO JARI			33.554,52		33.554,52
FERREIRA GOMES			19.895,12		19.895,12
AMAPÁ			18.306,00		18.306,00
TARTARUGALZINHO			15.604,25		15.604,25
CALÇOENE			14.081,34		14.081,34
OIAPOQUE			17.273,85	1.334,53	18.608,38
MAZAGAO			21.549,16		21.549,16
PORTO GRANDE			23.952,30		23.952,30
PRACUUBA			13.124,49		13.124,49
ITAUBAL			15.627,31		15.627,31
CUTIAS			9.678,81		9.678,81
SERRA DO NAVIO			17.662,05		17.662,05
AMAPARI			16.994,72		16.994,72
VITÓRIA DO JARI			17.169,99		17.169,99
TOTAL			1.298.298,14	417.916,31	1.716.214,45

OBSERVAÇÃO:			
ARRECAÇÃO DO ICMS R\$		6.142.861,10	
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$		908.397,47	
MACAPÁ (AP), 02 DE AGOSTO DE 1999.			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CHEFE DA DIVAR	DIRETOR DO DEPAR	DIRETOR DO DAT
Daniel Moreira do Nascimento TÉCNICO EM CONTABILIDADE DIVAR/DEPAR/DAT	Orlando Reis Nunes Chefe da DIVAR/DAT/SEPAZ	Gilson Carlos Rodrigues Diretor do Deptº de Arrecadação DEPAR/DAT/SEFAZ	Luiz Otávio Pinheiro de Souza Diretor da DAT/SEFAZ

Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelece o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 016/99-CPL/SEA.
TIPO : Menor Preço
DATA : 10 de Setembro de 1999.
HORÁRIO : 15:30 h
LOCAL : Sala onde funciona a CPL, sito na Av. Procópio Rola, 090, Centro Administrativo.
OBJETO : Selecionar empresas especializada no fornecimento de material de consumo, (CORRELATOS), para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SEA.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimento e entrega de editais no endereço acima.

Macapá-Ap, 25 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
 Presidenta da CPL/SEA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelece o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 015/99-CPL/SEA.
TIPO : Menor Preço
DATA : 10 de Setembro de 1999.
HORÁRIO : 09:00 h
LOCAL : Sala onde funciona a CPL, sito na Av. Procópio Rola, 090, Centro Administrativo.
OBJETO : Selecionar empresas especializada no fornecimento de material de consumo, (MEDICAMENTO CONTROLADO), para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SEA.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimento e entrega de editais no endereço acima.

Macapá-Ap, 25 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
 Presidenta da CPL/SEA.

Educação

PORTARIA

nº 546/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento do servidor Luis Eustorgio Pinheiro Borges, pertencente a Cargo Comissionado do Estado, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Educacional Indígena/SEED, para participar da audiência pública sobre Educação Escolar Indígena, no período de 09 a 11.08.1999, na cidade de Brasília-DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 550/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3419/99 - E.E.M

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Ione Barbosa de Mira, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe C, referência 2, que respondeu em substituição pela Direção da

Escola Estadual Maranhão, CDI-2, durante o afastamento da respectiva titular que se encontrou de Licença Médica, no período 23.11.1998 a 22.12.1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 556/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0022/99 - E.E.I

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor Eduardo Amaral Neves, lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe D, referência 3, que respondeu em substituição pela Direção da Escola Estadual Independência, CDS-2, durante o afastamento da respectiva titular que se encontrou participando de curso de extensão universitária, no Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 01.07.1999 a 06.08.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 11/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 561/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/99 - AMCEAP

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adiantamento Financeiro, em favor de Sueli Maria Mendes de Araújo, CPF 033.822.142-53, Professor, no valor de R\$ 3.998,50 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), visando custear despesas de pronto pagamento, com aquisição de Material de Consumo e a realização de serviços necessários à manutenção da SEED.

Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada à conta do Programa: 0807021.2146, no valor de R\$ 3.998,50 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) conforme discriminação: R\$ 162,50 - Elemento de Despesa: 3490.30 - Fonte: 001 (FPE) / R\$ 116,00 - Elemento de Despesa: 3490.36 - Fonte 007 (ICMS) / R\$ 3.720,00 - Elemento de Despesa: 3490.39 - Fonte 010 (IRRF).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
 Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Nº 006/99-CEE

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o acúmulo de processos na Câmara de Planejamento, Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Paulo Fernando Batista Guerra e Maria Regina Smith Neves, para integrarem em caráter temporário, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, enquanto perdurar o acúmulo de processos.

Art. 2º - Após a atualização dos processos, os referidos Conselheiros estarão disponíveis para retornarem à Câmara de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 23 de agosto de 1999.

CARLOS NILSON DA COSTA
 Presidente/CEE/Ap

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 65/99-CEE

PARECER Nº 14/99-CEE

RECONHECE O CURSO MÉDIO NORMAL; E OS CURSOS, NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN.

I - HISTÓRICO:

Mediante ofício nº 03/99-CAE, a direção do Colégio Albert Einstein solicitou Reconhecimento do Curso: Médio Normal, e os cursos níveis Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos.

Juntamente, com ofício foi encaminhada a documentação, protocolada neste órgão sob a forma de Processo de nº 65/99-CEE, que após trâmites iniciais foi destinada a

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, cujo Presidente designou esta Relatora para análise e emissão de Parecer.

Atendendo exigências da Resolução 30/98-CEE, estão apensos ao mencionado Processo os seguintes documentos:

- Parecer nº 15/98-CEE, que autorizou o funcionamento dos cursos citados no primeiro parágrafo deste;
- Regimento Escolar e Grades Curriculares em anexo;
- Relação do acervo bibliográfico;
- Cópias dos certificados e diplomas a serem expedidos pelo Colégio;
- Fichas para acompanhamento dos estágios;
- Croquis das instalações físicas.

II - ANÁLISE:

O Colégio Albert Einstein está situado, em Macapá, na Av. Nações Unidas, nº 578, bairro Laquinhô. Tem como mantenedora a firma Vilhena, Lacerda & Batista Ltda, com C.N.P.J. nº 01.100.383/0001 - 32. Sua primeira regularização neste Conselho ocorreu pelo Parecer nº 15/98-CEE, do Ilustre Conselheiro Paulo Roberto Andrade de Melo que formalizou a autorização de funcionamento dos cursos oferecidos pelo Colégio, descrevendo suas condições quanto às instalações físicas, ao funcionamento da Secretaria, à habilitação do corpo técnico - administrativo e docente, ao acervo bibliográfico, ao laboratório, e a proposta pedagógica compreendida no Regimento Escolar.

Esta Relatora, após análise e consulta das peças do Processo, compareceu ao Colégio Albert Einstein e constatou que:

- As instalações físicas do Educandário, após a autorização de funcionamento, foram melhoradas, no sentido de favorecer o processo ensino aprendizagem. As dependências e salas de aula possuem boa iluminação e climatização artificial.
- A Secretaria totalmente informatizada, prima por manter organizada a documentação pertinente às anotações do rendimento dos alunos e de sua identificação. Dispõe dos impressores necessários, a serem preenchidos à medida que os alunos concluem seus estudos.
- A documentação dos professores, diretor, técnicos e demais funcionários encontram-se arquivados no setor administrativo, e comprova que todos estão devidamente habilitados na forma da lei para o exercício de cada função.
- O acervo bibliográfico foi ampliado nas disciplinas da Base Nacional Comum, da Parte Diversificada e nas disciplinas Profissionalizantes do Curso Técnico em Enfermagem, e Médio Normal, seguindo assim orientações do Relator do Parecer autorizativo. O acervo bibliográfico para o Curso de Farmácia apresenta-se reduzido. Por esta razão, esta Relatora recomenda à direção do Colégio investir em obras específicas às disciplinas nas profissionalizantes do mencionado curso.
- O laboratório, comum aos Cursos de Enfermagem e Farmácia, dispõe de equipamentos básicos para as aulas práticas. Foram adquiridos recentemente um aparelho próprio para a esterilização de instrumentos e um microscópio.

Quanto ao Regimento Escolar, enfatiza-se que já foi analisado e aprovado para a autorização de funcionamento dos cursos, pelo Parecer nº 015/98-CEE, o citado documento está anexado ao Processo em análise porque foram inseridas as modificações na Sistemática de Avaliação, que será explicitada, posteriormente no corpo deste Parecer.

Cabe enfatizar que o Regimento organiza e disciplina a estrutura administrativa e pedagógica do Colégio. Estabelece as atribuições pertinentes ao exercício pleno de cada função: Diretor Pedagógico, Secretário, Técnico, Docentes, Coordenadores dos Cursos. Há ainda a existência de dois órgãos colegiados: o Conselho de Classe e o Conselho de Professores, aos quais compete discutir e deliberar sobre assuntos da área administrativa e de natureza pedagógica.

A proposta pedagógica, contemplada a partir do artigo 39 do Regimento, esta em consonância com a Lei 9.394/96, com o Decreto nº 2.208/97 e Resolução 30/97, 21 e 46/98-CEE. Define que o Colégio Albert Einstein oferece a Educação de Jovens e Adultos nos níveis Fundamental e Médio mediante cursos com avaliação no processo e exames e a Educação Profissional com os cursos: Médio Normal, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia.

As grades curriculares dos Cursos apresentam-se de acordo com os dispositivos da legislação vigente. Os Cursos Técnicos em Enfermagem e em Farmácia somam 1.173 horas, cada, incluindo 300 horas destinadas ao estágio. O Curso Médio Normal soma 1.187 horas também incluindo 300 horas do estágio supervisionado. A Educação de Jovens e Adultos do nível Fundamental está constituída de quatro etapas, totalizando 2.400 horas, e a de nível Médio, de três etapas que totalizam 942 horas.

As disciplinas dos Cursos Profissionalizantes atendem as especificidades de cada curso, objetivando internalizar conhecimentos teóricos que respaldam a prática posterior do aluno no exercício de uma profissão útil à sociedade.

As disciplinas da Base Nacional Comum, exceto Educação Física, propõem o currículo da Educação de Jovens e Adultos, em ambos os níveis. Embora não obrigatória, pelo Parecer 12/97-CNE e pela Resolução 46/98-CEE, a grade curricular oferece aos alunos para estudo uma Língua Estrangeira Moderna.

A Sistemática de Avaliação, contínua, progressiva e cumulativa, considera todas as atividades desempenhadas pelo aluno. Há um total de quatro avaliações, se o regime de estudo for anual, e duas se for semestral. A pontuação máxima totaliza 40 pontos. Será aplicado o cálculo da média aritmética para apurar a média, anual, que se for igual ou superior a 7,5 (sete e meio) por componente curricular liberará o aluno da prova final com a atribuição da nota prêmio. A nota mínima para aprovação são 5,0 (cinco) pontos. Cumprido o critério para a promoção o disposto no artigo 24, inciso VI da Lei 9.394/96, quanto ao percentual de frequência anual.

Serão oportunizados estudos de Recuperação Final em até 03 disciplinas aos alunos, que não atingirem os rendimentos mínimos exigidos para aprovação.

Concluindo a presente análise, ressalta-se que:

- As primeiras turmas do Curso Médio Normal e de Enfermagem concluíram seus estudos em julho próximo. Atualmente estão em etapa final de estágio.
- Para ingressar nos Cursos Profissionalizantes é exigido do aluno comprovante de que esteja cursando o ensino médio ou já o tenha concluído.
- O Colégio Albert Einstein já aplicou dois exames supletivos, autorizados pelas Resoluções 052/98 e 29/99-CEE, após análise de projetos específicos, sendo o primeiro acompanhado por este Conselho. Ambos foram realizados em conformidade com as propostas apresentadas nos editais.

III - VOTO DA RELATORA:

Constatada a observância à legislação em vigor, esta Relatora posiciona-se favorável a concessão do Ato de Reconhecimento dos Cursos da Educação Profissional: Médio Nor

mal, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia; e da Educação de Jovens e Adultos: Curso nos níveis Fundamental e Médio do Colégio Alberto Einstein, e estabelece um prazo de 5 anos, para que o Colégio reavalie este Reconhecimento com forme estabelece a Resolução 30/98-CEE.

Assim voto,

Macapá, 23 de junho de 1999.

Maria das Graças Gurgel
Relatora

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões de câmara. "Profº. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno" em 24 de junho 1999.

Paulo Roberto Andrade de Melo
Maria das Graças Gurgel
Heloísa Helena Figueiredo Pereira
Carlos Nilson da Costa
Maria Vitória da Costa Chagas

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar, parcialmente, o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas nos termos do voto da Relatora, deliberando que o Reconhecimento seja concedido aos cursos da Educação de Jovens e Adultos, nos níveis fundamental e médio, e ao curso Médio Normal. E que o Reconhecimento dos cursos técnicos estejam condicionados à instalação de um ambulatório, necessário para que os alunos desenvolvam atividades práticas pertinentes ao curso Técnico em Enfermagem, e à ampliação do acervo bibliográfico para o curso Técnico em Farmácia.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Professor Mário Quirino da Silva" em 29 de junho de 1999.

Paulo Roberto Andrade de Melo
Carlos Nilson da Costa
Elmira Fonseca Magalhães
Helda Maria dos Santos Brandão
Maria Regina Smith Neves
Maria das Graças Gurgel
Simele Carmona dos Santos
Armando Oliveira Sousa
Maria Luzia Santos de Moraes
Leonil de Aquino Pena Ananajás
José Wellington Ferreira
Ivancl Magno de Oliveira

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 519/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 151/99-DAA/AT.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSINALDO ALMEIDA TAVARES, Chefe do Setor de Transporte Substituto, MANOEL DOS SANTOS PEREIRA, Guarda de Presídio e ALAIR DE JESUS CABRAL CHAVES, Artífice de Carpintaria, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari, Serra do Navio e Porto Grande, no período de 07 à 09.07.99, que efetuaram revisão e troca de óleo nas viaturas desses municípios.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 16 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 520/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 135/99 - DP. PORTO GRANDE

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores PEDRO MOREIRA, Escrivão de Polícia, SÍLVIO JOSÉ JUCÁ TELES, Guarda de Presídio e OLAVO VIEIRA FERREIRA, Motorista, que viajaram da sede de suas atividades Município de Porto Grande, até a localidade de Cupixi, municípios de Macapá e Santana, no período de 28 à 30.06.99, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 16 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 521/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 010/99-SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ IRAN BATISTA DE SOUZA e MANOEL COELHO PEREIRA, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 11 à 15.04.99, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 16 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 522/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 018/99 - DP. LARANJAL DO JARI

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FLÁVIO ROBERTO NUNES SOUZA, Delegado de Polícia, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia e CARLOS AUGUSTO CUNHA PEREIRA, Guarda de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 23 à 25.07.99, conduzindo preso de Justiça até o Complexo Penitenciário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 16 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 529/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 592/99 - DPE.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora REGINA CÉLIA BRANDÃO LEMOS, Delegada de Polícia, Classe "2ª", Padrão, I, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - CDS-3, que participará das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Entorpecentes na cidade de Manaus no período de 19 à 24.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 530/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 610/99 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores ZADOCOR PALMERIM RAMOS, EDMILSON MENDES e NÉLIO NASCIMENTO CORDEIRO, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, no período de 18 à 20.07.99, em reforço policial aquele município.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 531/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Requerimento.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELMA MARIA DA SILVA SANTOS, Agente de Portaria, Classe "C", Padrão, V, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para responder pelo titular da função de confiança, SECRETÁRIO EXECUTIVO/GABINETE-SUSP - CDI-2, que encontra-se de Licença Maternidade no período de 02.08 à 30.11.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 532/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 640/99 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MARQUES, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 16.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGUR. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 533/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 639/99 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor ASPLÊNIO DA COSTA RIBEIRO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 16.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGUR. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 534/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, JOVAL FARIAS DA COSTA e JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agentes de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Parecer nº 040/99 - Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 535/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 452/99 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor ADEMIR BARBOSA SANCHES, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 23.06.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Indústria e Comércio

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 009/98-CEICOM

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/98- CEICOM, que entre si celebraram, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração e a Cooperativa dos Produtores Agroextrativista do Rio Cajari - COOPER-CA para os fins neles declarado.

Pelo presente 5º Termo Aditivo, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, corroborado pelo ofício nº 027/99-COOPER-CA, resolvem de comum acordo que o instrumento acima identificado tem alterada a CLÁUSULA QUARTA, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidos, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificada, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo prorrogará a vigência deste Convênio até 30 de Setembro de 1999 a contar de 30 de Agosto de 1999, podendo ser prorrogado se assim convier as partes convenientes.

Por estarem de acordo, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Macapá 25 de Agosto de 1999

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
SECRETÁRIO/SEICOM

TESTEMUNHAS:

- 1 - OCIR DE OLIVEIRA LOBATO
- 2 - MARCELO JOSÉ DA SILVA PÍCANÇO

PORTARIA (P) Nº 047/99 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0277 da 12 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 010/99-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL, Chefe da Divisão de Geologia, Recursos Hídricos e Subterrâneos, código CDS-2, CÉLIO ARAÚJO DA SILVA, Chefe da Divisão de Recursos Minerais, código CDS-2, e ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, código CDS-3, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, cujo objetivo é de selecionar afloramentos de rochas graníticas para aproveitamento em material de calçamento, no período de 30 a 31/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de agosto de 1999.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
SECRETÁRIO

Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio nº 008/99-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Oiapoque, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 20 de agosto de 1999.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XIX da Constituição do Estado do Amapá e Art. 116, § 1º, Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo repassar recursos financeiros à CONVENIADA, para apoiar no período de 20 a 22 de agosto de 1999, a realização da II CAMAPNHA DE VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no sentido de proporcionar a integração entre os diversos órgãos que atuam no Município, através da exposição e comercialização de produtos agrícolas, plantas medicinais e artesanatos diversos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO, estão orçadas no valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta da Fonte 001, Programa 03070212.131, Elemento de Despesa 3440.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho nº 99NE00831, emitida em 13 de Agosto de 1999.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Outubro de 1999.

Macapá-AP, 24 de agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Meio-Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/99-SEMA/PPG-7

Instrumentos/Partes - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como Contratante a Firma RIO NORTE TAXI AÉREO LTDA, como Contratada.

Fundamento Legal - O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94.

Objeto - O presente Contrato tem como objetivo a contratação de empresa de Taxi Aéreo, para realizar serviços de 19 horas de sobrevôo

na área prioritária 1, localizada nas regiões do Laranjal do Jari e Mazagão, no período de julho a agosto/99 e 14 horas de sobrevôo na área prioritária 2, nas regiões de Oiapoque e Calçoene, no período de Julho a Dezembro do corrente ano.

Da Vigência - O presente Contrato tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.99, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

Da Dotação e do Valor - As despesas decorrentes deste Contrato, no valor de R\$ 5.640,15 (cinco mil seiscientos e quarenta reais e quinze centavos), correrão a conta do FPE (001) e R\$ 5.879,85 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) correrão a conta de Transferência de Convênio (003), Convênio 97CV0046, R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), correrão a conta do FPE (001) e R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) correrão a conta de Transferência de Convênio (003) - Convênio 96CV00161 - Programa: 0301000562.252 - Apoio do Programa de Desenvolvimento Sustentável, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura - 18.08.99

Macapá - Ap., 24 de agosto de 1999.

CONTRATO FIRMADO POR ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO E IVAN MACHADO, REPRESENTANTE DA FIRMA RIO NORTE TAXI AÉREO LTDA

Domicílio Ferreira Fontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

CONVÊNIO 026/99-MTE/SEFOR/GEA

- * CONVITE Nº 002/99-CPL/SETRACI
ABERTURA : 29/07/99
H O R A : 10:00 H
OBJETO : CURSOS PROFISSIONALIZANTES
FIRMA VENCEDORA: S E B R A E
VALOR TOTAL: R\$ 56.225,33
- 1- CONVITE Nº 005/99-CPL/SETRACI
ABERTURA : 22/04/99
H O R A : 10:00 H
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
F R U S T A D A
- 2- CONVITE Nº 006/99-CPL/SETRACI
ABERTURA : 23/04/99
H O R A : 10:00 H
OBJETO : SERVIÇOS FUNERÁRIOS INTERMUNICIPAL / INTERESTADUAL
FIRMA VENCEDORA: JOSÉ CARLOS DE PAULA
VALOR TOTAL R\$ 65.000,00
- 3- CONVITE Nº 007/99-CPL/SETRACI
ABERTURA : 30/04/99
H O R A : 10:00 H
OBJETO : REFEIÇÕES C/ REFRIGERANTES
FIRMA VENCEDORA: R & R CASTRO LTDA
VALOR TOTAL R\$ 19.980,00
- 4- CONVITE Nº 008/99-CPL/SETRACI
ABERTURA : 30/04/99
H O R A : 11:00 H
OBJETO : LANCHES/COQUETEL/ÁGUA
FIRMAS VENCEDORAS:
1. RAIMUNDO ESTEVES DA SILVA NETO
2. ROBSON C. ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
VALOR TOTAL R\$ 20.600,00

MACAPÁ-AP, 24 de Agosto de 1999.

Roberto Andrade dos Santos
Presidente CPL / SETRACI
Decreto nº 0724 / 1999

Órgãos Autônomos

Detrap

PORTARIA Nº 333/99-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajarão da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Amapá, Calçoene, Oiapoque e Laranjal do Jari, com o objetivo de receber as Obras de reforma das Pontes em Madeira de Lei sobre os Rios Amapá Grande e Igarapé do Ranulfo e os Pórticos de sinalização dos Municípios acima, no período de 17 a 20/08/99.

- Aluizio Aragão de Souza Presidente da CROS/DETRAP
- Antônio da Silveira Barbosa Membro da CROS/DETRAP

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 20 de Agosto de 1999.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Autarquias Estaduais

Terrap

EXTRATO DO CONTRATO 22/99

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ como CONTRATANTE e a Firma ROCHA e ROCHA ENGENHARIA ELÉTRICA como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por Fundamento Legal nos autos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8.666/93, 883/94 e vinculado ao Convênio nº 004/99-SEINF/TERRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Tem por objeto o Desmatamento, Destocamento e Limpeza com remoção de entulhos da 1ª etapa com 52(cinquenta e duas) quadras e 1.435(mil quatrocentos e trinta e cinco) lotes no Loteamento MARABAIXO, localizado na Rod. Duque de Caxias Km 07 neste Município. Sendo utilizado na realização dos serviços: 02 (duas) Pás Mecânicas, 02 (dois) Tratores de Esteira Tipo D-6 e 05 (cinco) Caminhões Tipo Basculante para 5 metros cúbicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 37.971,36(oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) e correrão à conta do Programa de Trabalho 10058032311680000, Elemento de Despesa 45.90.51, Obras e Instalações, Fonte 007 e Nota de Empenho nº 99NE00592.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO: A Contratada deverá executar os serviços, objeto do presente Contrato em 90(noventa) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 09/08/99.

Macapá, 24 de agosto de 1999.
MANOEL LIMA TORRINHA
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO 23/99

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ como CONTRATANTE e a Firma CONSTRUBESSA-CONSTRUTORA BESSA LTDA como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por Fundamento Legal nos autos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, Lei 4320/64, 8.666/93, 883/94 e vinculado ao Convênio nº 004/99-SEINF/TERRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Tem por objeto: o SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E ABERTURA DE VIAS da 1ª etapa com 52 (cinquenta e duas) quadras e 1.435(mil quatrocentos e trinta e cinco) lotes no Loteamento MARABAIXO, localizado na Rod. Duque de Caxias Km 07 neste Município. Sendo utilizado na realização dos serviços: 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (um) Trator de Esteira 03 (três) Caçambas para 5 metros cúbicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 87.971,35 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) e correrão à conta do Programa de Trabalho 10058032311680000, Elemento de Despesa 45.90.51, Obras e Instalações, Fonte 007 e Nota de Empenho nº 99NE00592.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO: A Contratada deverá executar os serviços, objeto do presente Contrato em 90(Noventa) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 09/08/99.

Macapá, 24 de agosto de 1999.
MANOEL LIMA TORRINHA
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for do interesse, que será aberto o CONVITE Nº 003/99 no dia 01/09/99 às 16:30 horas no Auditório do Museu do Desenvolvimento Sustentável do IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, aquisição de equipamentos de informática.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (Protocolo), nos horários normais de expediente: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas. Outras informações pelo fone (096) 212-5342, ramal 206.

Macapá-AP, 23 de agosto de 1999.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/IEPA
Portaria nº 023/99

Hemoap

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/99-HEMOAP

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, como CONTRATANTE e PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ-PRODAP como CONTRATADA.

Clausula Primeira-DO FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, fulcradas na C. F., arts 25 e 37, na Constituição Estadual, art. 42, na Lei de Licitações, Lei 8.666/93, Inc. XVI do art. 24, no Parecer de nº 007/97-PAA da Procuradoria Geral do Estado-PROG e demais normas pertinentes à espécie.

Clausula Segunda-DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviço de Consultoria de Próprios Implantação e Manutenção na área de informática dos Sistemas de Folha de Pagamento e Sistema, Sistema de Controle de Estoque e Sistema de Controle de Pessoal.

Clausula Terceira- DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência de 5 meses sendo seu termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Clausula Quarta- DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta da Fonte 001, Programa de Trabalho, 13.75.428.2.239, Elemento de Despesa 34.90.39, Nota de Empenho nº 33/99/0033 no valor Global de R\$ 9.576,28 (Nove mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), que serão pagos mediante apresentação da Fatura da CONTRATADA, até o quinto dia, do mês subsequente à prestação do serviço, os quais incluem e comporta nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá, 02 de Agosto de 1999.

Jaci Pena Arianças
HEMOAP
CONTRATANTE

J.R.
José Roberto Lacerda Ramos
PRODAP
CONTRATADO

Sociedades de Economia Mista

CEA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/98 ASJUR - CEA

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e ROCHA E ROCHA LTDA.
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento principal c/c o Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Objeto: Acrescentar no preço global a quantia de R\$ 19.278,92 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) em virtude de ajuste nas obras já iniciadas.

MACAPÁ(AP), 23 de Agosto de 1999

Helio Borges de S. Esteves Filho
HELIO BORGES DE S. ESTEVES FILHO
PRESIDENTE - CEA

Caesa

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/98

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATO Nº 022/98-NLC/CAESA

PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

E A B - PINHEIRO-ME (LICA'S SERVIÇOS)

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA = OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objetivo a locação de Veículo tipo Kombi, placa EA 2515, motor a gasolina, com capacidade máxima p/ 10(dez) passageiros, com motorista e combustível fornecido pela CONTRATADA, p/ uso e acompanhamento dos serviços operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, no Estado.

02 - CLÁUSULA QUARTA: VALOR

O valor global decorrente deste CONTRATO, está orçado no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), correndo à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

03 - CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

04 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: AMPARO LEGAL

O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, a Lei 8.666/93, e a justificativa - NLC/CAESA.

08 - DATA DA ASSINATURA:

16 de outubro de 1998.

Macapá-AP, 23 de agosto de 1999

José Artur Ferreira Barros
JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1999

Juiz Federal: JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Dir. Secretária: FERNANDO GROTT

AUTOS COM DESPACHOS

C. Precatória: 99.868-4
Repte: FAZENDA NACIONAL
Reqdo: AMAZÔNIA S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
DESPACHO: Cumpra-se. Expeça-se mandado de reavaliação do bem penhorado. Designe a Secretaria para Leilão do bem penhorado. Servirá como Leiloeira Pública a Sra. Jaciara Coutinho Diniz. Fixo sua comissão em 3% (três por cento) para bens imóveis e 5% (cinco por cento) para bens móveis. Expeça-se Edital de Leilão na forma do art. 686, do CPC, c/c o § 1º, art. 22 da Lei nº 6.830/80. Intimem-se, pessoalmente, as partes e a Leiloeira. À contadoria para atualização da dívida. Intimem-se.

Juiz Federal: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Dir. Secretária: FERNANDO GROTT

AUTOS COM DESPACHOS

E. Diversa: 95.446-1
Expte: CEF
Advogado: Hermenegildo Antônio Crispino e outros
Excd: M & J COMERCIAL LTDA E OUTROS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 201. 2. Dê-se vista dos autos fora da secretaria, pelo prazo legal.

E. Fiscal: 96.030-1
Expte: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Excd: ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: Raimundo José Queiroga

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 113. 2. Expeça-se o mandado de avaliação do bem indicado à fl. 102. 3. Após, reduza-se a termo o bem oferecido à penhora de fl. 102, com a respectiva avaliação pelo oficial de justiça.

E. Fiscal: 97.730-9
Expte: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Excd: PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 33. 2. Revogo o despacho de fl. 27. 3. Suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias, face o acordo de parcelamento celebrado entre as partes.

E. Fiscal: 97.733-7
Expte: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Excd: PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 19. 2. Suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias, face o acordo de parcelamento celebrado entre as partes.

A. Ordinária: 99.1182-5
Autor: FRANCISCO SANA E ANTUNES MOREIRA E OUTROS
Advogado: Horácio Maurien F Magalhães
Réu: CEF

DESPACHO: 1. Comprove o autor Francisco Sanae Antunes Moreira a data de sua opção pelo FGTS. 2. Autentiquem os autores as cópias dos documentos de fls. 20, 26, 28, 29, 36 e verso, 41, 43, 44, 47, 49, 56 e verso, 65 e verso e 70. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial em relação aos autores que não atenderem às determinações supra.

E. Diversa: 95.107-1
Expte: CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
Excd: NAZARE DE FÁTIMA RODRIGUES C. DA SILVA
Advogado: José Alves Ferreira Filho
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 69. Dê-se vista dos autos fora da secretaria, pelo prazo legal.

E. Diversa: 98.075-7
Expte: CEF
Advogado: Marcelo Porpino Nunes e outro
Excd: MARCIO DINY S DA SILVA ME E OUTROS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 62. 2. Expeça-se ofício ao DETRAN e Capitania dos Portos, para que informem sobre a existência de bens em nome dos executados.

E. Diversa: 99.1094-1
Expte: CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa e outros
Excd: BOUTILLIER - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS
Advogado: Fernando Soares

DESPACHO: Indique a exequente novos endereços dos executados, para cumprimento do despacho de fl. 208, tendo em vista que já foram empreendidas diligências no endereço indicado no petição de fl. 206 sem lograr êxito, conforme consta às fls. 191 a 194 destes autos.

E. Diversa: 93.620-7
Expte: CEF
Advogado: Luiz Carlos Lugues e outros
Excd: CONSTRUTORA CHARLES LTDA
Advogado: José Antônio Thomaz Neto
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 394. Suspenda-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. Intime-se.

A. Ordinária: 99.1210-8
Autor: OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado: Alexandre Messias Feitosa
Réu: CEF
DESPACHO: Cite-se a CEF por carta precatória para contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

A. Ordinária: 99.1181-2
Autor: CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS E OUTROS
Advogado: Horácio Maurien F Magalhães
Réu: CEF
DESPACHO: Autentiquem os autores as cópias dos documentos de fls. 16 e verso, 17 e verso, 30 e verso, 38 e verso, 45, 57 e verso, 62 e verso e 63, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial em relação aos titulares desses documentos.

A. Ordinária: 99.607-0
Autor: ALEXANDRE MESSIAS FEITOSA
Advogado: Alexandre Messias Feitosa
Réu: OAB/AP
Advogado: Paulo Albenir dos Santos
DESPACHO: Intimem-se as partes para especificação de provas e respectivas finalidades. Prazo: 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÕES

M. de Segurança: 99.1256-7
Impete: JUD COSTA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: André Luiz Dias Araújo e outro
Impdo: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ-AP

DECISÃO: (...) Ante o exposto, denego a liminar pretendida. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que entender pertinentes, observando-se o decêndio legal. Intimem-se os impetrantes.

M. de Segurança: 99.1215-1
Impete: INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES
Advogado: José Roberto Moreira de Melo e outro
Impdo: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ-AP
DECISÃO: (...) 10. Ante o exposto, concedo a liminar para determinar a autoridade impetrada que, em relação à impetrante, processe o pedido de prorrogação do regime de admissão temporária de acordo com a legislação aduaneira vigente antes da edição do Decreto nº 2.889/98 e da Instrução

Normativa SRF nº 164/92. 11. Notifique-se a autoridade impetrada para integral e imediato cumprimento, bem como para prestar as informações que julgar pertinentes, observando-se o decedimento legal. 12. Intime-se a impetrante.

A. Ordinária: 97.1949-7
 Autor: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CANTUÁRIA
 Advogado: Evaldy Motta de Oliveira
 Réu: CEF
 Advogado: Beatriz Engelmann Soares
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, revogo a nomeação do servidor José James Dias Coelho para atuar como perito deste Juízo (despacho de fl. 121). Em consequência, nomeio João Armino Souza da Silva (CRC nº 000473/0-5-AP, com endereço nesta cidade, à Rua 29 de Julho, nº 1550, conj. Laurindo Banha, Burtizal) para realização da perícia. Proceda-se à sua intimação pessoal para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se aceita o encargo, sendo-lhe facultada a consulta aos autos nesse período. (...).

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

M. de Segurança: 99.720-4
 Impte: A CREDILAR LTDA
 Advogado: Lawrence Tancredi e outros
 Impdo: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM MACAPÁ-AP

M. de Segurança: 99.652-4
 Impte: IRMÃOS ZAGURI E CIA LTDA
 Advogado: Robson Pontes Quadros Cortes e outros
 Impdo: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM MACAPÁ-AP
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) pronuncio a decadência do direito de pleitear a compensação dos pagamentos anteriores aos 5 (cinco) anos do ajuizamento do presente Mandado de Segurança (art. 168, inciso I, do Código Tributário Nacional); b) denego a segurança, ficando o processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante, já recolhidas. Sem honorários (Súmulas 512/STF e 105/STJ). P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

E. Fiscal: 98.1173-2
 Expte: CRMV - PA/PA
 Advogado: Adriana Carla Magri Barbosa
 Excto: LUÍS ISAMU BARROS KANZAKI
 SENTENÇA: (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com esteio no art. 287, VIII, do CPC. Custas pela exequente. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se ao cancelamento da penhora acaso existente e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: JOSÉ GENÉSIO FERREIRA (CPF 163.894.332-04), co-responsável da empresa J G FERREIRA (CGC 04.840.351/0003-23).

FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 05 (CINCO) dias, pagar o valor da dívida de R\$ 215.035,21 (duzentos e quinze mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos), atualizado em 03.03.99, com juros, correção e encargos legais, ou depositá-lo em Juízo, nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 93.0304-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nºs 23 6 92 000008-18, 23 6 93 000043-27 23 4 88 000014-48, 23 4 92 000002-60.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Amapá - 1ª Vara, Av. FAB, Centro, Macapá - AP.

AUTOS COM EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: TEREZINHA GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA (CPF 028.828.472-72).

FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 05 (CINCO) dias, pagar o valor da dívida de R\$ 22.240,75 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), atualizado em 14.01.99, com juros, correção e encargos legais, ou depositá-lo em Juízo, nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 96.0137-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 1 95 000142-57 de 04/12/95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Amapá - 1ª Vara, Av. FAB, Centro, Macapá - AP.

AUTOS COM EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: A S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CGC nº 34.873.257/0001-70) e seu co-responsável ROBSON ALVES SARAIVA (CPF nº 317.067.974-00).

FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 05 (CINCO) dias, pagar o valor da dívida de R\$ 48.356,23 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), atualizado em 05.02.99, com juros, correção e encargos legais, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de serem arrestados os bens abaixo relacionados:

a) Um automóvel VW/POINTER GTI 2000, PLACA NEJ-9950, ano / mod. 94/95, um automóvel VW/ GOL GL 1.8 placa JTC - 8966, ANO/MOD 94/94, um automóvel GM/CARAVAN DIPLOMATA, placa DA 9999, ano/mod. 87/87 e um automóvel PICK-UP FORD / 100, placa BA 0452 ano/mod 57/57.

b) Duas linhas telefônicas de nºs 251.1205 e 822.1135 nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 96.1112-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL.

NATUREZA

DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 23 2 96 000201-59 de 10/07/96.

SEDE DO

JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Amapá - 1ª Vara, Av. FAB, Centro, Macapá - AP.

AUTOS COM EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias da publicação
 (art. 321 do Código de Processo Penal)

DE: EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Raimundo Antônio de Almeida e Paulina Neri de Almeida, residente na Vila Elesbão, s/nº, Santana/AP.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer à sala de audiência deste Juízo no dia 28 de setembro de 1999, às

10 h 30 min, munido das certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal, acompanhado de advogado, para dizer se concorda com a suspensão do processo nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, nos autos da Ação Penal nº 98.883-0, que lhe move o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

SEDE DO

JUÍZO: Fórum Pontes de Miranda, localizado à Av. FAB, nº 1374, Centro - Macapá / AP. Fone 214-1505.

Macapá, 25 de agosto de 1999

FERNANDO GROT
 Diretor da Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 23/08/99

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 I) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.31.00.001250-5 PROT: 20/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : PAULINO BALIEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001259-0 PROT: 20/08/99
 CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM MACAPÁ
 REQDO : HOLENO RUELO MENDES
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001262-2 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ROSINALDO DA SILVA SIQUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001263-5 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001264-8 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : PEDRO FERREIRA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001265-0 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : DULCIRENE PIRES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001266-3 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : PAULO PIRES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001267-6 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ADAMOR LEONIDAS DE SOUZA PAULA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001268-9 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : DANILO ALMEIDA DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001269-1 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : MARTA PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001270-9 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : GILMO BENEDITO DOS SANTOS LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001271-1 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : JOAO BATISTA RODRIGUES FORTUNATO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001272-4 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : ADERVAL ACIOLI DE MATOS E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001274-0 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001275-2 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : SIDNEY LAURENTINO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001276-5 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : PEDRO RODRIGUES DAMASCENO E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001277-8 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
 AUTOR : LUIZ CARLOS SEARA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : AP282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001308-9 PROT: 23/08/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIV
 IMPTE : TAXI AEREO JET NEWS LTDA
 ADVOGADO : SP43884 - JOSE AUGUSTO SUNDFELD SILVA E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ
 VARA : 1

2) POR DEPENDÊNCIA:

PROCESSO : 1999.31.00.001260-7 PROT: 20/08/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 PRINCIPAL : 1997.31.00.001217-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : LUCIA DE FATIMA LEAL DEL CASTILLO
 ADVOGADO : AP25 - AUGUSTO PINHEIRO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00018
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00001
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00019
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00003

Wellington Luiz Lobato Nunes
 Diretor Administrativo

Tribunal Regional Eleitoral

Cardório Eleitoral da 2ª Zona

1507:88	08:02:06
1507:88	27:05:08
08:02:38	13:02:38
1507:88	08:02:38

001600

0007-1226(200809)28:3;1-P

[illegible]

JANDIRA DA SILVA ALMEIDA LACERDA	347482543	PFL	09/02/98	JOAO BOSCO BARBOSA	40262542	PFL	26/01/98	JOAQUIM SILVA DO ESPIRITO SANTO	189642577	PFL	09/02/98
JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	347472577	PFL	28/01/98	JOAO BOSCO BENEZINHO NEGRÃO	40262526	PFL	26/01/98	JOAQUINA DA SILVA COUTINHO	433062526	PFL	09/02/98
JANDIRA NOGUEIRA RODRIGUES	4292545	PFL	25/01/98	JOAO BOSCO DA SILVA	434252569	PFL	25/05/98	JOAQUINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	243372526	PFL	18/01/98
JANDIRA PAIXAO DE ABREU	325825500	PFL	11/05/92	JOAO CAMPOS PACHECO	218162500	PFL	09/02/98	JOAQUINA DE SOUZA COSTA	260342500	PFL	09/02/98
JANDIRA SANCHI RAMOS	325825293	PFL	22/01/98	JOAO CARLOS BENEZINHO DIAS	42825242	PFL	13/05/92	JOAQUINA FIGUEIREDO DO CARMO	243325293	PFL	21/05/98
JANDIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	80925277	PFL	26/01/98	JOAO CARLOS CAMPOS CORREIA	258252500	PFL	15/02/97	JOAQUINA PEREIRA DA SILVA	258425250	PFL	18/01/98
JANE BRAGA DOS SANTOS	88025200	PFL	21/05/98	JOAO CASTRO AMORAS	402725293	PFL	27/01/98	JOAS BRITO DOS SANTOS	260422545	PFL	06/03/98
JANE CARDOSO ALMEIDA	1309272585	PFL	10/03/92	JOAO CHAGAS FARIAS FILHO	402732577	PFL	09/02/98	JOE MEDEIROS LOBATO	260432569	PFL	09/02/98
JANE FETE BARRETO FERREIRA	400212500	PFL	09/02/98	JOAO CORREA BRITO DE SOUZA	256202560	PFL	15/01/98	JOER DE SOUZA MELO	368182500	PFL	06/02/98
JANE JULIETA DA CONCEICAO	259825293	PFL	11/02/98	JOAO COUTINHO DE ALELUA	260252518	PFL	15/02/97	JOELDO SILVA LEMOS	335525242	PFL	16/12/95
JANE MARGARETH DA SILVA SANTOS	40062500	PFL	22/01/98	JOAO DA COSTA GONDEIRO	286242593	PFL	28/01/98	JOELMAR PINHEIRO	433025293	PFL	28/01/98
JANE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	263252500	PFL	27/01/98	JOAO DA SILVA ALFAMA	367825242	PFL	28/01/98	JOEONALDO MACHADO DA SILVA	403812542	PFL	23/10/97
JANE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA	316272500	PFL	27/01/98	JOAO DA SILVA CASTRO	216252534	PFL	08/03/98	JOEY RODRIGUES DA SILVA	215425277	PFL	02/04/92
JANE RITA DO NASCIMENTO BRITO	261272577	PFL	27/01/98	JOAO DA SILVA MONTENEGRO	87102569	PFL	27/01/98	JOE LUIZ BRAGA DOS SANTOS	435132593	PFL	27/01/98
JANEI MIRANDA PALHETA	261262534	PFL	26/01/98	JOAO DA SILVA NERY	434125254	PFL	27/01/98	JOEL CHACRE DOS SANTOS	190012500	PFL	15/01/98
JANEIDE DA SILVA PENA	66125293	PFL	09/09/97	JOAO DALMACIO VEGAS	327182526	PFL	15/01/98	JOEL DA SILVA NASCIMENTO	133425234	PFL	27/01/98
JANEIDE PEREIRA CHAGAS	46322500	PFL	18/01/98	JOAO DANIEL MARIANA RODRIGUES	327182500	PFL	18/01/98	JOEL FERREIRA MEDEIROS	403422593	PFL	30/05/98
JANETE AMANAJAS BARBOSA	11202550	PFL	18/01/98	JOAO DAS NEVES	42942534	PFL	15/02/90	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	69772293	PFL	09/02/98
JANETE DA SILVA FARIAS	186182518	PFL	18/07/95	JOAO DE ALMEIDA BARBOSA	189642593	PFL	25/03/98	JOEL SOARES FILHO	327362530	PFL	13/02/98
JANETE DOS SANTOS CONCEICAO	24482593	PFL	10/05/92	JOAO DE ALMEIDA CHAVES	286272534	PFL	24/12/96	JOELINA DE NAZARE PEREIRA	69792550	PFL	09/02/98
JANETE FERREIRA GOMES BANUAMIM	261262526	PFL	27/01/98	JOAO DE ANDRÉ LUCHA	245025277	PFL	10/05/93	JOELMA BARBOSA SILVEIRA	638212542	PFL	25/05/98
JANETT REIS PICANCO	68142530	PFL	09/02/98	JOAO DIAS DA SILVA	286322565	PFL	29/01/98	JOELMA COELHO TOLOSA	2159402500	PFL	15/02/97
JANILDO PAIXAO DE ABREU	215252526	PFL	11/05/92	JOAO DOS REIS DIAS	327252550	PFL	09/02/98	JOELSON ALMEIDA DA SILVA	435132545	PFL	08/03/98
JANIS PAULO MENDES MONTEIRO	260025250	PFL	12/02/98	JOAO DOS SANTOS	402825250	PFL	12/02/98	JOELSON ROCHA PICANCO	2239152193	PFL	03/10/95
JANNY MARIA DE SOUZA BATISTA	1742272526	PFL	01/04/92	JOAO DOS SANTOS BATISTA	347702518	PFL	15/01/98	JOELSON VIEIRA PRATO	403912518	PFL	26/01/98
JANTE DE MELO SILVA	326902593	PFL	27/01/98	JOAO DOS SANTOS COSTA	189642534	PFL	09/02/98	JOEY KOURI	540672569	PFL	09/02/98
JANUARIO CARDOSO DA SILVA	28432593	PFL	10/03/92	JOAO DOS SANTOS RODRIGUES	434512534	PFL	27/01/98	JOEY RAMOS CAVALCANTE FILHO	69842550	PFL	12/03/91
JANUARIO DA SILVA BARRIGA	402072593	PFL	27/01/98	JOAO EVANGELISTA ALVES PEREIRA	42942569	PFL	27/01/98	JOEYRE SOUZA DA SILVA	327332500	PFL	12/02/98
JAQUELINE MARTINS DE SOUZA MATOS	1914132500	PFL	09/09/97	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	189725234	PFL	09/02/98	JOEYRE ATADE DE VILHENA	881422518	PFL	28/01/98
JARALIA NUNES DA SILVA	102925277	PFL	09/09/97	JOAO FERNANDES MORAES	402925242	PFL	25/03/98	JONAS ARANJO FERREIRA	438425234	PFL	29/01/98
JASIR MENDES DA SILVA	433425234	PFL	18/01/98	JOAO FERREIRA GOMES	481625234	PFL	28/01/98	JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO	682542534	PFL	18/01/98
JASIR DAS NEVES BITTENCOURT	215682569	PFL	27/04/92	JOAO FERREIRA SANTANA	402925200	PFL	08/03/98	JONAS GONCALVES DOS SANTOS	368252534	PFL	15/01/98
JEANE DA SILVA COSTA	275482577	PFL	09/09/97	JOAO FLORENTINO LOBATO	87172534	PFL	15/01/98	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	347932500	PFL	05/03/98
JEANE DE ALMEIDA SANTOS SILVA	187202526	PFL	16/07/95	JOAO FLORINDO DE SOUZA	403012569	PFL	18/01/98	JONES PACHECO RIBEIRO	57462534	PFL	28/01/98
JEANE FARIAS BARBOSA	215712569	PFL	09/02/98	JOAO FRANCISCO ALMEIDA SOUZA	367725234	PFL	18/01/98	JONIFER N MAGALHAES DA SILVA	2580172593	PFL	15/02/97
JECONAS ALVES DE ARAUJO	42572593	PFL	10/03/92	JOAO FRANCISCO CARDOSO NETO	189732518	PFL	13/05/92	JONILDO FERREIRA DIAS	327812518	PFL	21/03/98
JEFFERSON ARMANDO DE JESUS NEVES	42582377	PFL	15/01/98	JOAO FRANCISCO S DO NASCIMENTO	367725200	PFL	28/01/98	JONY MONTEIRO DIAS	368272500	PFL	27/01/98
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	26552526	PFL	12/03/92	JOAO GAMA MARTINS	216402526	PFL	26/01/98	JORGE ANTONIO PEDROSA	368252565	PFL	21/03/98
JEFFRI JOSE BRAGA HIPPOLYTE	531252518	PFL	06/07/98	JOAO GOMES FILHO	434825200	PFL	09/02/98	JORGE CARLOS ALVES SAMPAIO	540625250	PFL	08/03/98
JEFSON LUIZ DOS SANTOS LIMA	217322569	PFL	09/09/97	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	347722565	PFL	20/01/98	JORGE CARLOS MACIEL DE ALMEIDA	481272500	PFL	28/01/98
JEREMAS DE JESUS DA COSTA	181522500	PFL	11/05/92	JOAO GUEDES DE MORAES	49182565	PFL	27/01/98	JORGE DA SILVA CABRAL	433325234	PFL	18/01/98
JERONIMO CORREIA SOORE JUNIOR	2613942565	PFL	15/02/97	JOAO GULHERME RODRIGUES LUIZ	403182550	PFL	27/01/98	JORGE DA SILVA TAVARES	287212500	PFL	27/01/98
JERONIMO DOS S VASCONCELOS	40222526	PFL	22/01/98	JOAO HENRIQUE P DOS SANTOS	260282526	PFL	01/05/98	JORGE DE LIMA RODRIGUES	327625245	PFL	21/03/98
JERONIMO PIRES DO SANTOS	40232500	PFL	08/02/98	JOAO JARO DOS SANTOS ROCHA	327312500	PFL	27/01/98	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS	568302500	PFL	15/01/98
JESSE ABDONAL SIQUEIRA	43772526	PFL	27/01/98	JOAO JUSCELINO COSTA NEVES	327325269	PFL	26/01/98	JORGE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	287242550	PFL	15/02/92
JESUS LEITE PINHA	175722526	PFL	13/03/92	JOAO LAURINDO AMANAJAS CARDOSO	367825260	PFL	26/01/98	JORGE DOS SANTOS BRITO	327842569	PFL	08/01/98
JULIETA QUEIROZ	29038260	PFL	30/03/98	JOAO LOPES DE MATOS	40312518	PFL	09/02/98	JORGE GOMES DE SOUZA	327962526	PFL	09/01/98
JOANA DARC ALMEIDA MONTEIRO	28582542	PFL	09/02/98	JOAO LOURENCO FERNANDES ALVES	327342542	PFL	31/05/92	JORGE IVAN QUEIROZ DOS SANTOS	318525200	PFL	22/01/98
JOA BENJAMIM DO ESPIRITO SANTO	434242565	PFL	26/01/98	JOAO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	69632593	PFL	09/02/98	JORGE JOSELENDO DA SILVA GOMES	287322569	PFL	27/01/98
JOA CARLOS DE MEZENES CORREIA	268225234	PFL	05/01/98	JOAO LUIZ NASCIMENTO LACERDA	88232542	PFL	01/04/92	JORGE LIMA	404152526	PFL	08/02/98
JOA CARLOS LINS CORTE	28462545	PFL	12/03/92	JOAO MUEL DA SILVA	720442526	PFL	15/01/98	JORGE LUIZ GONCALVES DE ASSIS	69882542	PFL	27/01/98
JOA CUMACIO PEREIRA MARQUES	407742550	PFL	26/01/98	JOAO MARIA MIRANDA FRANCO	367825293	PFL	27/01/98	JORGE LUIZ MIRANDA DO CARMO	180122518	PFL	11/02/98
JOA CONCEICAO DA SILVA	42725234	PFL	19/01/98	JOAO MARQUES DALMACIO	347742542	PFL	28/01/98	JORGE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	682572565	PFL	15/01/98
JOA DA COSTA LAMARCA	24082593	PFL	09/02/98	JOAO MARTINS JONAS FERREIRA	87172518	PFL	27/01/98	JORGE MANOEL ALMEIDA SIQUEIRA	717442518	PFL	28/01/98
JOA FERNANDO PANTOJA GALVAO	36712500	PFL	09/02/98	JOAO MARTINS DA SILVA	367925234	PFL	19/01/98	JORGE MELO DE MIRANDA	69902569	PFL	30/05/98
JOA TAVORA DA SILVA	218742577	PFL	28/01/98	JOAO MENDES DA SILVA	367912550	PFL	21/03/98	JORGE NEVES DA SILVA	217502569	PFL	23/04/91
JOACELI CARDOSO DO REGO	273782500	PFL	09/09/97	JOAO MISON VALENTE DA CONCEICAO	367942500	PFL	26/01/98	JORGE PAULA DE JESUS DE COSTA	287342526	PFL	22/05/92
JOADI MACHADO DA SILVA	402725234	PFL	23/10/97	JOAO MOACIR DA SILVA	110925200	PFL	18/01/98	JORGE PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO	433825230	PFL	09/09/97
JOADIVY DO CARMO NASCIMENTO	245782518	PFL	09/09/97	JOAO MONTEIRO DE MEZENES	316325234	PFL	09/02/98	JORGE ROMIRO DO NASCIMENTO	435402569	PFL	18/01/98
JOACY JORGE DOS SANTOS GOMES	123712534	PFL	31/01/97	JOAO MUNES DE SOUZA	403182593	PFL	25/01/98	JORGE SANTOS DO NASCIMENTO	217522526	PFL	16/05/92
JOANA ABDON NERY	34762569	PFL	12/02/98	JOAO MUNES DO NASCIMENTO	434725293	PFL	18/01/98	JORGE SOUZA DA SILVA	69922526	PFL	12/04/91
JOANA ANGELICA P MONTEIRO	66952526	PFL	12/02/98	JOAO OLIVEIRA ALVES	367962569	PFL	28/01/98	JORGE TOURINHO DA TRINDADE	190142542	PFL	05/03/98
JOANA BIRACI DA SILVA	4062545	PFL	09/02/98	JOAO PAES SAMPAIO	43052500	PFL	09/03/98	JORGE TRINDADE ORLANDO	114852518	PFL	01/04/92
JOANA CAVALCANTE LOBATO	184572530	PFL	02/10/95	JOAO PANTOJA DOS PASSOS	216632518	PFL	27/01/98	JORGEYNY DAMIANA MOTA DOS SANTOS	275952593	PFL	09/09/97
JOANA CORDEIRO PONTES	68482569	PFL	09/02/98	JOAO PAULO BORGES LEITAO	69625234	PFL	28/01/98	JORGET ADELE MAGALHAES ALMEIDA	87572526	PFL	06/03/92
JOANA COSTA DE SOUZA	21812534	PFL	06/02/98	JOAO PAULO FERREIRA DA CONCEICAO	268425234	PFL	08/03/98	JORGINA RODRIGUES BORGES	123862565	PFL	18/07/95
JOANA D'ARC AMORAS DO VALE	260112545	PFL	15/01/98	JOAO PENA FONSECA	403302500	PFL	08/02/98	JOSE A CARDOSO DOS SANTOS	368372577	PFL	18/01/98
JOANA DA C COELHO PEREIRA	32101256	PFL	12/02/98	JOAO PEREIRA	403312565	PFL	02/10/95	JOSE A VASCONCELOS FACANHA	43825277	PFL	04/01/98
JOANA DA FONSECA RAMOS	42712569	PFL	06/03/92	JOAO PEREIRA CHAGAS	481025250	PFL	18/01/98	JOSE ARILO MACHADO DE ANDRADE	368425250	PFL	10/12/95
JOANA DARC C DO AMARAL	126492585	PFL	12/03/92	JOAO PICANCO GEMALQUE	26822518	PFL	09/02/98	JOSE ABRAEL CARDOSO DOS SANTOS	368425293	PFL	27/01/98
JOANA DARCY DOS S FERREIRA	43342526	PFL	09/02/98	JOAO RAIMUNDO DE SOUZA	434812577	PFL	15/01/98	JOSE ADALTO SALES AZEVEDO	190162500	PFL	09/09/97
JOANA DARK ANDRASSÉ PINHEIRO	28732569	PFL	09/09/97	JOAO RAIMUNDO SOARES GAMA	368525293	PFL	13/03/92	JOSE ADILDO DA SILVA	481325250	PFL	28/01/98
JOANA DARK LOPES CORREIA	361472565	PFL	29/01/98	JOAO SANCHES	327412577	PFL	15/01/98	JOSE AFONSO DOS SANTOS	368402577	PFL	08/01/98
JOANA DE JESUS GUEDES	28572577	PFL	28/01/98	JOAO SANTANA	368112534	PFL	19/01/98	JOSE ALTON COSTA	540782550	PFL	15/02/98
JOANA DE SOUZA A PEREIRA	42982526	PFL	30/03/92	JOAO SOARES PELAES	403442500	PFL	09/03/98	JOSE AIRTON DA COSTA MAGEL	348042500	PFL	15/01/98
JOANA DO ROSARIO VALENTE	21882542	PFL	09/09/97	JOAO SOUZA DA SILVA	218712526	PFL	21/03/98	JOSE ALBERTO MIRANDA NUNES	573962550	PFL	10/05/92
JOANA DOS SANTOS	43382550	PFL	09/02/98	JOAO TOME BALBUERO MACHADO	368132500	PFL	18/01/98	JOSE ALBUQUERQUE DE SOUZA	260542518	PFL	30/05/98
JOANA EMILIANA SOUZA AZEVEDO	21872526	PFL	25/03/98	JOAO VALENTE DIAS	327432534	PFL	15/01/98	JOSE ALCANTARA FURTADO	243542526	PFL	30/05/92
JOANA F ALMEIDA DO NASCIMENTO	218912500	PFL	25/01/98	JOAO VALENTINO MACEDO	288712500	PFL	27/01/98	JOSE ALCANTARA ROSA	481342534	PFL	28/01/98
JOANA FERREIRA CORDEIRO COSTA	21892583	PFL	09/02/98	JOAO VAZ NETO	54425242	PFL	18/01/98	JOSE ALCOLUMBRE	87812500	PFL	13/05/92
JOANA FERREIRA DA SILVA	26012569	PFL	27/01/98	JOAO VANEZ TAVARES DA SILVA	189802565	PFL	02/03/98	JOSE ALVARO MEZENES LOBATO	87822593	PFL	25/03/98
JOANA FURTADO DE SOUZA	18942565	PFL	15/01/98	JOAO VITOR SOARES ALVES	288742550	PFL	29/01/98	JOSE ALUIZ DE SOUZA NUNES	87842550	PFL	10/03/92
JOANA GAMA DA SILVA	347812526	PFL	15/01/98	JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO	218725250	PFL	27/01/98	JOSE ALVARO MADUREIRA MODESTO	180172593	PFL	09/02/98
JOANA LEAO DOS SANTOS	43392524	PFL	28/01/98	JOAQUIM ALVES BRANCO	403512526	PFL	27/01/98	JOSE ALVES NASCIMENTO	404425269	PFL	25/03/98
JOANA LUCIA TORRES FREIRE	244972500	PFL	0								

JOSÉ BEAUTY DOS SANTOS MONTEIRO	217672193	PFL	2601/88	JOSÉ FIGUEIRA DE QUEIROZ	219382134	PFL	2612/88	JOSÉ PEVA F. VIEIRA	417302117	PFL	18/01/88
JOSÉ BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	418422118	PFL	06/03/88	JOSÉ FIGUEIREDO	145422126	PFL	18/01/88	JOSÉ PEYVA TAVARES	244242117	PFL	26/02/88
JOSÉ BEZERRA PEDROSA	438425161	PFL	06/03/88	JOSÉ FLAVIUS TORRES PORTUGAL	261062100	PFL	27/01/88	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	538821134	PFL	10/03/88
JOSÉ BORGES TAVARES FILHO	436721126	PFL	12/02/88	JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE	180121134	PFL	28/01/88	JOSÉ PEREIRA LEMOS FILHO	261242109	PFL	26/02/88
JOSÉ BRAGA DE JESUS	877321142	PFL	27/01/88	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOUZA	389042117	PFL	15/01/88	JOSÉ PEREIRA MATA	408712168	PFL	15/01/88
JOSÉ BRANCAO VIEIRA	227821110	PFL	15/01/88	JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO MUNIZ	367782118	PFL	15/02/87	JOSÉ PEREIRA SAMPÃO	261231105	PFL	12/03/81
JOSÉ CARDOZO CARVALHO	348172118	PFL	26/01/88	JOSÉ FRANCISCO GUEDES COELHO	288442164	PFL	11/03/82	JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	244272111	PFL	08/03/88
JOSÉ CARDOZO DA SILVA	434262192	PFL	26/01/88	JOSÉ GAMA DAMASCENO	367721134	PFL	18/01/88	JOSÉ PINTO DA SILVA	328121193	PFL	08/03/88
JOSÉ CARDOZO DO AMARAL	458421100	PFL	17/03/82	JOSÉ GOMES DA COSTA	369821100	PFL	19/12/81	JOSÉ PINTO DA SILVA	819821171	PFL	06/09/87
JOSÉ CARLOS ARAUJO CAVALCANTE	877421126	PFL	06/02/88	JOSÉ GOMES DA SILVA	440121161	PFL	06/02/88	JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	708421110	PFL	19/03/82
JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA	217812126	PFL	27/01/88	JOSÉ GULHERME DA SILVA CRUZ	152202117	PFL	13/03/82	JOSÉ PORTAL DE ALMEIDA	437842169	PFL	26/01/88
JOSÉ CARLOS BATISTA DE SOUZA	368621118	PFL	11/01/88	JOSÉ GUIMARÃES	348442183	PFL	21/03/88	JOSÉ QUEIROZ PASTANA	261272100	PFL	25/10/86
JOSÉ CARLOS BRANCAO DE OLIVEIRA	327802110	PFL	11/02/88	JOSÉ HELENO DA SILVA NERY	481882161	PFL	13/01/88	JOSÉ QUETELA DO CARMO	408742160	PFL	15/01/88
JOSÉ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	431921126	PFL	28/01/88	JOSÉ HELENO AZEVEDO	881821100	PFL	23/04/81	JOSÉ R DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	437872100	PFL	26/01/88
JOSÉ CARLOS CORTES	260612118	PFL	06/03/88	JOSÉ I PEDREIRA VASCONCELOS	348472114	PFL	19/01/88	JOSÉ R DOS SANTOS PISCANO	261282181	PFL	11/03/82
JOSÉ CARLOS DE PAULA	190342183	PFL	18/01/88	JOSÉ INACIO DE SOUZA NETO	436772118	PFL	27/01/88	JOSÉ R MIRANDA DOS SANTOS	122422126	PFL	11/03/82
JOSÉ CARLOS DUARTE RODRIGUES	218112142	PFL	15/01/88	JOSÉ INACIO DA SILVA LOPES	70321118	PFL	15/01/88	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	191072181	PFL	08/02/88
JOSÉ CARLOS FERREIRA BRITO	214621181	PFL	28/01/88	JOSÉ ITALIAN DOS SANTOS DUARTE	329221171	PFL	05/03/82	JOSÉ RAFAEL CHUCRE RAMOS	218372118	PFL	21/03/88
JOSÉ CARLOS MACIEL F. DOS SANTOS	431921114	PFL	09/02/88	JOSÉ IVAN BATISTA DE SOUZA	881112100	PFL	12/03/81	JOSÉ RAFAEL CORREA RODRIGUES	1118142114	PFL	18/03/82
JOSÉ CARLOS MENDES JACQUÉ	431211171	PFL	04/01/88	JOSÉ JACQUES AZEVEDO	245882142	PFL	18/02/88	JOSÉ RAFAEL COSTA MORAES	437862118	PFL	08/03/88
JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS	281842183	PFL	28/01/88	JOSÉ JOAQUIM BARRIGA FORTUNATO	703021100	PFL	27/01/88	JOSÉ RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	437822118	PFL	13/03/82
JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA	368621100	PFL	22/01/88	JOSÉ JOAQUIM SOUZA SANTOS	190872110	PFL	13/02/88	JOSÉ RAFAEL DE ALMEIDA LIMA	70621118	PFL	15/01/88
JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS	481421181	PFL	28/01/88	JOSÉ JOAQUIM MIRANDA PALHETA	238142114	PFL	26/01/88	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS SILVA	881112183	PFL	09/02/88
JOSÉ CAVAS DA SILVA	404872100	PFL	28/01/88	JOSÉ JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	128821160	PFL	15/02/87	JOSÉ RAFAEL MARTINS ARRELIAS	289482181	PFL	06/02/88
JOSÉ CHARLES LOPES PINHEIRO	700211100	PFL	06/02/88	JOSÉ JOEL DA SILVA LEITE	881721100	PFL	26/03/82	JOSÉ RAFAEL MONTEIRO MORAES	348782114	PFL	18/01/88
JOSÉ CLAUDIO LIMA MACHADO	361862181	PFL	15/02/87	JOSÉ JORGE VIANA	438821126	PFL	20/01/88	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	323421110	PFL	27/01/88
JOSÉ CONCEIÇÃO QUATELA DE LIMA	318612100	PFL	30/03/88	JOSÉ JOSEVALDO MIRANDA PALHETA	164182110	PFL	30/12/81	JOSÉ RAFAEL PEREIRA SOUZA	481822100	PFL	18/01/88
JOSÉ COSTA ARAUJO	190382118	PFL	13/05/88	JOSÉ JURACY VIEIRA DA SILVA	368621100	PFL	08/02/88	JOSÉ RAFAEL SOUZA PIMENTEL	437882181	PFL	02/04/82
JOSÉ COSTA DA CRUZ	368621100	PFL	15/01/88	JOSÉ JAMARAL KICHAMA DE SOUZA	368621100	PFL	17/03/82	JOSÉ REDINEI MORAES	348821100	PFL	18/01/88
JOSÉ COSTA DE ARAUJO	217021114	PFL	26/01/88	JOSÉ JASTRO DE CARVALHO	218821118	PFL	10/02/88	JOSÉ REGINALDO DA SILVA ALFAIA	348812118	PFL	08/03/88
JOSÉ COSTA MORAES	190412118	PFL	08/03/88	JOSÉ L DO SOCORRO S. DOS SANTOS	462021169	PFL	18/01/88	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	261452118	PFL	09/09/87
JOSÉ COSTA SANTOS	348221181	PFL	21/03/88	JOSÉ LEAL BATISTA	245882142	PFL	18/02/88	JOSÉ REINALDO LIMA ALVES	437721118	PFL	15/01/88
JOSÉ DA COSTA MATA	178151126	PFL	18/02/88	JOSÉ LENO DA SILVA	154382181	PFL	08/08/87	JOSÉ RIBAMAR CARVALHO MUNIZ	348821118	PFL	15/02/87
JOSÉ DA COSTA NUNES	261721100	PFL	18/01/88	JOSÉ LEOCADIO ALVES DA SILVA	407421142	PFL	18/01/88	JOSÉ RIBAMAR CONTANHEDE	122882142	PFL	13/03/82
JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA	531702118	PFL	28/01/88	JOSÉ LEONIS TEIXEIRA	288602181	PFL	15/02/87	JOSÉ RIBAMAR D. QUEIROZ	306472110	PFL	23/04/87
JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO	348212118	PFL	25/12/81	JOSÉ LINDOMAR CHUCRE RAMOS	704021169	PFL	21/03/88	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	327842181	PFL	21/03/88
JOSÉ DA CRUZ LOPES	438121100	PFL	27/01/88	JOSÉ LOBATO	288842100	PFL	26/01/88	JOSÉ RIBAMAR DE SENA DA SILVA	408821118	PFL	06/02/88
JOSÉ DA SILVA BEZERRA	287821118	PFL	04/01/88	JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO FILHO	441221118	PFL	08/03/88	JOSÉ RIBAMAR MARQUES BRITO	348821100	PFL	28/01/88
JOSÉ DA SILVA FONSECA	287821181	PFL	15/01/88	JOSÉ LUCIVALDO DA TRINDADE	438821181	PFL	26/01/88	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA	444721142	PFL	08/02/88
JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	288021142	PFL	26/01/88	JOSÉ LUIS CARDOSO ALFAIA	368211118	PFL	27/01/88	JOSÉ RIBAMAR PESTANA FILHO	288521181	PFL	08/03/82
JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES	247521118	PFL	09/02/88	JOSÉ LUIS DA SILVA AMARAL	281021100	PFL	09/09/87	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CARVALHO	348812118	PFL	27/01/88
JOSÉ DA SILVA PISCANO	218821118	PFL	25/03/88	JOSÉ LUIZ COSTA SILVA	218721118	PFL	21/03/88	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CORREIA	703211100	PFL	22/01/88
JOSÉ DA SILVA PISCANO	188121118	PFL	27/01/88	JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	101802181	PFL	13/02/82	JOSÉ RIBAMAR SERRA	318821100	PFL	15/01/88
JOSÉ DA SILVA RAMOS	190421181	PFL	11/03/82	JOSÉ LUIZ FERREIRA DE PAIVA	408821181	PFL	08/02/88	JOSÉ RIBAMAR VASCONCELOS	408821100	PFL	18/01/88
JOSÉ DA SILVA REGIO	388782181	PFL	28/01/88	JOSÉ LUIZ LOPES DE MELO	288721118	PFL	26/01/88	JOSÉ RIBEIRO LEITE	481821100	PFL	02/04/88
JOSÉ DA SILVA SANTANA	288021100	PFL	06/03/82	JOSÉ LUIZ MORAES DO CARMO	281042118	PFL	26/01/88	JOSÉ RICARDO CARDOSO GUEDES	538821114	PFL	22/01/88
JOSÉ DA SILVA SAMPÃO	388121181	PFL	06/02/88	JOSÉ LUIZ PALHETA NEVES	281021171	PFL	28/01/88	JOSÉ RICARDO FERREIRA VALENTE	444821118	PFL	27/01/88
JOSÉ DA TRINDADE SOUZA BARRETO	261721142	PFL	28/01/88	JOSÉ LUIZ PENA DE VILHENA	704121169	PFL	09/02/88	JOSÉ RIVELINO DA SILVA RIBEIRO	148862118	PFL	12/03/82
JOSÉ D'AVÓ DE SOUZA MARQUES	438282100	PFL	22/01/88	JOSÉ LUIZ PEREIRA DIAS	481721100	PFL	12/02/88	JOSÉ ROBERTO DE ALENCAR SOUZA	888121171	PFL	12/03/82
JOSÉ DARLDO DE OLIVEIRA COSTA	181132100	PFL	13/03/82	JOSÉ LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	288721100	PFL	15/01/88	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	101802118	PFL	14/08/87
JOSÉ DA SILVA GRACIAS CARMO DE MELO	318821100	PFL	09/02/88	JOSÉ LUIZ SOUZA DE FREITAS	481721171	PFL	12/11/87	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	308872110	PFL	15/01/88
JOSÉ DAS GRACIAS TEIXEIRA	700621118	PFL	09/04/88	JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA	368021126	PFL	12/02/88	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	191132118	PFL	09/02/88
JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA	238072118	PFL	10/03/82	JOSÉ MARCELO AMORIM	548821181	PFL	28/01/88	JOSÉ RODRIGUES MENDES	328821142	PFL	01/11/80
JOSÉ DE ARMATEVA MEDEIROS	418421118	PFL	27/01/88	JOSÉ MARIA BARBOSA PANTOJA	218821181	PFL	08/03/88	JOSÉ RONALDO CORREIA DOS SANTOS	407821118	PFL	26/01/88
JOSÉ DE CASTRO VAZ	887782181	PFL	09/02/88	JOSÉ MARIA BARRETO DE JESUS	405821100	PFL	08/03/88	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES	288721118	PFL	18/01/88
JOSÉ DE FÁTIMA PINHEIRO	701121142	PFL	25/01/88	JOSÉ MARIA BATISTA DOS SANTOS	887721171	PFL	25/03/88	JOSÉ RUBENS REIS DE OLIVEIRA	253421114	PFL	09/09/87
JOSÉ DE MARIA COSTA	245772118	PFL	25/03/88	JOSÉ MARIA BRITO DE MORAES	405821118	PFL	26/01/88	JOSÉ SANTANA LOBO	708121100	PFL	27/04/88
JOSÉ DE MATOS COSTA	548821118	PFL	01/04/82	JOSÉ MARIA COELHO PEREIRA	409821100	PFL	27/01/88	JOSÉ SANTANAN DIAS	308782142	PFL	06/02/88
JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	430721100	PFL	21/03/88	JOSÉ MARIA DA SILVA BARROS	368021100	PFL	06/01/88	JOSÉ SANTOS DA SILVA	438021100	PFL	27/01/88
JOSÉ DE PAULA RAQUEL	438211142	PFL	09/11/87	JOSÉ MARIA DA SILVA LOBATO	218802118	PFL	15/05/88	JOSÉ SARAYIA FURTADO	218821118	PFL	09/02/88
JOSÉ DE RIBAMAR M. JARDIM	190321100	PFL	28/01/88	JOSÉ MARIA DA SILVA MONTEIRO	704021171	PFL	26/01/88	JOSÉ SERGIO BASTOS RODRIGUES	288421100	PFL	27/01/88
JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES	218112181	PFL	10/05/88	JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES	218821181	PFL	18/01/88	JOSÉ SILVA BEZERRA JUNIOR	437821181	PFL	15/01/88
JOSÉ DE SOUZA PENAFORT	438121171	PFL	09/05/88	JOSÉ MARIA DA SILVA VAZ	288421118	PFL	25/01/88	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	328821114	PFL	10/01/88
JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO FILHO	218112142	PFL	11/02/88	JOSÉ MARIA DAMASCENO LIMA	531821181	PFL	11/03/82	JOSÉ SILVA GULHERME DA SILVA	218821171	PFL	25/01/88
JOSÉ DELMAR OLIVEIRA QUINTAS	348211181	PFL	09/02/88	JOSÉ MARIA DE ARAUJO MONTEIRO	218842142	PFL	22/03/88	JOSÉ SOUZA DOS PRATZES	248421118	PFL	09/02/88
JOSÉ DIAS FACARINA	778821100	PFL	15/03/81	JOSÉ MARIA DIAS	885421100	PFL	25/03/88	JOSÉ SOARES DE SOUZA FILHO	288821118	PFL	18/01/88
JOSÉ DIAS VILHENA	438421142	PFL	15/01/88	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	328821100	PFL	19/01/88	JOSÉ SOARES FERREIRA	348821118	PFL	26/01/88
JOSÉ DO E. SANTO A. CARDOSO	328102114	PFL	26/01/88	JOSÉ MARIA DOS REIS SILVA	281082118	PFL	28/01/88	JOSÉ SOARES FERREIRA	218821118	PFL	26/09/87
JOSÉ DO E. SANTO FARIAS REIS	118821181	PFL	12/03/82	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	408121100	PFL	25/03/88	JOSÉ SOARES MAGALHÃES	444821171	PFL	12/02/88
JOSÉ DO E. SANTO PEREIRA MACIEL	118821171	PFL	22/01/88	JOSÉ MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	431721114	PFL	26/01/88	JOSÉ SOUZA CASTRO	887121142	PFL	28/01/88
JOSÉ DO NASCIMENTO	481842142	PFL	25/03/88	JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS	218872181	PFL	26/01/88	JOSÉ SOUZA DA SILVA	288821100	PFL	30/03/88
JOSÉ DOMINGOS P. NETO	701121171	PFL	08/03/88	JOSÉ MARIA GOMES DE QUEIROZ	224021169	PFL	18/01/88	JOSÉ STEFANO DA COSTA	405421118	PFL	28/01/88
JOSÉ DORNAL DOS SANTOS BARBOSA	288182117	PFL	18/01/88	JOSÉ MARIA GOMES TEIXEIRA	288021181	PFL	08/03/88	JOSÉ TAVORA DA SILVA	328721118	PFL	04/01/88
JOSÉ DOS REIS FERREIRA	318821100	PFL	09/02/88	JOSÉ MARIA LOBATO DE FREITAS	481821114	PFL	26/01/88	JOSÉ TIAGO TORRES PEREIRA	288721100	PFL	09/02/88
JOSÉ DOS SANTOS	328112118	PFL	13/01/88	JOSÉ MARIA MACENA RAMOS	328821114	PFL	26/01/88	JOSÉ UBRATAN ARAUJO DIAS	328121100	PFL	18/01/88
JOSÉ DOS SANTOS	438412100	PFL	28/01/88	JOSÉ MARIA MORAES DAVID	218842110	PFL	15/02/87	JOSÉ VALDIR SOARES DE MATOS	288821100	PFL	25/03/88
JOSÉ DOS SANTOS AGENOR	148721181	PFL	09/09/87	JOSÉ MARIA NEVES	703521181	PFL	27/01/88	JOSÉ VALTER BEZERRA PACHECO	888021114	PFL	30/04/80
JOSÉ DOS SANTOS LAZERDA	348211100	PFL	09/02/88	JOSÉ MARIA PINHEIRO BORNALHO	437821171	PFL	16/01/88	JOSÉ VERISSIMO TAVARES	88721171	PFL	27/01/88
JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO	288221100	PFL	28/01/88	JOSÉ MARIA RABELO DA SILVA	408021181	PFL	28/01/88	JOSÉ VICENTE ROCHA DE ANDRADE	482021100	PFL	10/03/82
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	288211114	PFL	26/01/88	JOSÉ MARIA SEABRA SANTOS	888221181	PFL	02/10/80	JOSÉ VICENTE SENA	288321100	PFL	26/01/88
JOSÉ E MONTE VERDE PINHEIRO	405821181	PFL	06/02/88	JOSÉ MARIA SILVA RODRIGUES	348821171	PFL	12/03/82	JOSÉ VIRGILIO DE OLIVEIRA SANTANA	883121114	PFL	19/01/88
JOSÉ EDER ARAUJO	405221100	PFL	22/01/88	JOSÉ MARIA SOARES FERNANDES	308021100	PFL	18/01/88	JOSÉ VITORIANO DE OLIVEIRA	261382118	PFL	09/02/88
JOSÉ EDILSON SOARES FERNANDES	328112181	PFL	15/01/88	JOSÉ MARIO GOMES DA VEIGA	887721142	PFL	15/01/88	JOSÉ WENESLAU FERREIRA ROSA	284272114	PFL	09/09/87
JOSÉ EDMAR DE FREITAS	405821100										

JOSANE DO CARMO FIGUEIRA	206822534	PFL	06/09/97	LAERCIO TOMAZ DE BRITO	683322563	PFL	20/01/88	LINDOLFO DE ANDRADE VIEIRA	710782542	PFL	26/08/91
JOSIAS BARROS BEZERRA	58912563	PFL	21/03/88	LAERCIO VALENTE DAS	58912563	PFL	15/01/88	LINDOMAR CONCEICAO DAS CHAGAS OLIVEIRA	370712518	PFL	08/02/88
JOBEL DA SILVA COUTINHO	261432526	PFL	06/03/88	LAERCIO VILHENA DE SOUZA	290622518	PFL	19/01/88	LINDOMAR DO SOCORRO CASTRO ALVES	408762542	PFL	30/03/88
JOSILENE PINHEIRO CONCEICAO	482122593	PFL	12/03/92	LAIDE DOS REIS SILVA	329625565	PFL	08/09/97	LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS	220642593	PFL	08/03/88
JOSMAR BARROS BEZERRA	218922542	PFL	21/03/88	LAIDES PINHEIRO DE JESUS	346262534	PFL	27/01/88	LIRACELMA DE ANDRADE VIANA	408832526	PFL	15/01/88
JOSMAR FERREIRA DOS REIS	328802542	PFL	30/03/88	LANA MARIA MIRA FERNANDES	1387042542	PFL	02/04/92	LIRACY MONTEIRO DE ARAUJO	440842518	PFL	27/01/88
JOSMARDO DOS SANTOS PEREIRA	44622377	PFL	06/03/88	LANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	1757972500	PFL	10/03/92	LISETE SANTOS DA SILVA	438022500	PFL	27/01/88
JOSMEIRE PEREIRA BORGES	218422500	PFL	11/03/88	LANA RAMOS SANTOS	1336072500	PFL	11/03/88	LOAGENE SILVA DE C MACEDO	89572560	PFL	30/03/92
JOSINALDO BORGES PEREIRA	218952593	PFL	25/01/88	LANDINA NEI DE FARIAS	89182542	PFL	08/02/88	LIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	89562534	PFL	12/03/92
JOSIVIERE AMARAL DE SOUZA	245582518	PFL	09/02/88	LANDRY QUEIROZ MENDES	316972500	PFL	25/01/88	LIVO DE JESUS ALMEIDA	182362583	PFL	30/03/92
JOSINETE CORDEIRO TAVARES	316932583	PFL	27/01/88	LAODEMIRA ALMEIDA BARBOSA	439032377	PFL	15/01/88	LIZENILDA CORDEIRO PENA	43022577	PFL	15/01/88
JOSINALVA REIS CORDEIRO	218972550	PFL	19/01/88	LAURA BARROS BEZERRA	44972500	PFL	21/03/88	LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA	408822534	PFL	11/03/92
JOSINO MACEDO DA SILVA	290102369	PFL	25/01/88	LAURA CATTIVO DE OLIVEIRA	248842300	PFL	27/01/88	LORIVAL QUEIROZ ALCANTARA	247272568	PFL	15/03/92
JOSIVALDO BARROS DA COSTA	218962534	PFL	09/09/97	LAURA DE JESUS FIO CARDOZO	200912326	PFL	08/02/88	LOURDES COSTA GONCALVES	48242593	PFL	18/01/88
JOSIVAN GUIMARAES DA SILVA	1353542518	PFL	13/03/92	LAURA JOSEFA SANTOS DA SILVA	44962577	PFL	28/01/88	LOURDES DA CONCEICAO MACHADO DE SOUZA	34822569	PFL	27/01/88
JOSUE FREITAS DA COSTA	407442550	PFL	18/12/91	LAURA RAIMUNDA PAVIA RIBEIRO	69212542	PFL	21/03/88	LOURDES MARQUES DALMACIO	370782526	PFL	30/03/88
JOSUE VIEIRA SANTOS	364932500	PFL	03/03/88	LAURA RIBEIRO DA SILVA	248852583	PFL	28/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVELINA COSTA PANTOJA	407492569	PFL	07/01/88	LAURA SOUZA DOS REIS	349292518	PFL	25/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVELINA DA CRUZ BARROS	407502500	PFL	15/01/88	LAURINETE SOARES FERREIRA	408182526	PFL	27/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVEN NASCIMENTO DOS SANTOS	290182518	PFL	14/03/92	LAURO BARBOSA DIAS	71112500	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVENILHO CORTES	438382518	PFL	05/02/88	LAURO MELO LOBATO	408212326	PFL	27/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVICO BARBOSA DOS SANTOS	338822534	PFL	28/01/88	LAURO PANTOJA DE SOUZA	248912534	PFL	27/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVINO SANTANA	370082526	PFL	27/01/88	LAUSOISER SANTUS CAMILO	89252577	PFL	13/03/92	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVITA CADRAL CHAVES	248812318	PFL	15/01/88	LAZARO PENA AMORAS	439102500	PFL	25/03/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JOVITA CASTRO ALVES RIBEIRO	220912293	PFL	09/02/88	LAZARO RAMOS BRAGA	40822593	PFL	22/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUAREZ ALMEIDA SALOMAO	220542534	PFL	09/10/97	LEA BRITO CHAGAS COSTA	71122593	PFL	09/02/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUAREZ BARBOSA AVELAR	44722500	PFL	27/01/88	LEA DA CONCEICAO SANTOS DA TRINDADE	349302550	PFL	13/02/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUAREZ SITOANO LEITAO	44732534	PFL	26/01/88	LEA DA SILVA OLIVEIRA	89462542	PFL	09/09/97	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCELI ARAUJO DA FONSECA	370052534	PFL	15/01/88	LEA DE SOUZA PANTOJA	45022593	PFL	29/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCELI MACHADO DA SILVA	438462542	PFL	23/10/97	LEA DIAS DA SILVA	349312534	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILINO LOPES DOS SANTOS	101861293	PFL	09/03/92	LEA LUCIA TAVENARD DE ALENCAR	2535512534	PFL	15/02/97	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILINO MESQUITA	220072268	PFL	28/01/88	LEANDRO CORRÊA CARDOSO	439142526	PFL	09/09/97	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILEIA PICANÇO DOS SANTOS	191312500	PFL	25/03/88	LEANDRO COSTA DO AMARAL	439152500	PFL	18/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILEIDE SERRA DE ARAUJO BARBOSA	246552542	PFL	27/01/88	LEANDRO SILVA NEGRÃO	71142550	PFL	22/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILEIDE TEREZINHA M. MANES	438312500	PFL	27/01/88	LEATRICE DOS SANTOS MARINHO	291082500	PFL	25/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILENE DOS SANTOS MACHADO COELHO	290222500	PFL	15/01/88	LECY MONTEIRO DE BRITO	89282518	PFL	27/03/92	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCILENE NASCIMENTO DE ARAUJO	147082236	PFL	13/03/92	LEDA MARQUES EXEIRA	239412518	PFL	09/02/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCINEIDE MARIA ESPINDOLA	482152534	PFL	18/01/88	LEDA FERREIRA DA SILVA	40822500	PFL	09/03/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCINEIDE SILVA DA FONSECA	407602577	PFL	22/01/88	LEDA RODRIGUES DA SILVA	408282565	PFL	18/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	407622534	PFL	18/01/88	LEDA MARIA DOS SANTOS	291122593	PFL	25/03/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCIRENE FREIRE SANTOS	349052542	PFL	12/03/88	LEDA CABRAL CHAVES	220672518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUCIRENE GOMES PEREIRA	887812518	PFL	08/03/88	LELA COELHO FURTADO	291142550	PFL	25/03/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUITE MACIEL	438532577	PFL	08/02/88	LELA MARIA DO NASCIMENTO SANDIN	370462500	PFL	27/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUITE SALDANHA DA CRUZ	191322577	PFL	06/03/92	LELA RIBEIRO RODRIGUES	291182518	PFL	25/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUITH PORTAL DE ALMEIDA	407862560	PFL	26/01/88	LELIANE FERREIRA	118962542	PFL	18/02/92	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUITH RODRIGUES DOS ANJOS	261822518	PFL	12/03/92	LELICO PENA FERREIRA	439282577	PFL	27/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIA DA SILVA SANTOS	328902518	PFL	25/01/88	LENILDA GOMES ATAIDE	370452577	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIA DE NAZARE MARINHO	407712526	PFL	27/01/88	LENILDE FARIAS GOMES	262625200	PFL	24/06/92	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIA DOS SANTOS MODESTO	482172500	PFL	31/03/92	LENIRA ANDRADE VIANA DA LUZ	408322583	PFL	29/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIA GONCALVES BARBOSA	370062569	PFL	15/01/88	LENIRA LAMARCO CARDOSO	1404212500	PFL	11/03/92	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIA MARTINS ALFAIA	260322577	PFL	08/03/88	LEONI DA COSTA ARAUJO	257622583	PFL	29/03/99	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIANA GONCALVES DE BARROS	261502542	PFL	09/02/88	LEONILDA VALENTE DE FREITAS	317012526	PFL	08/02/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIANA MACIEL RICARDINO	438842526	PFL	27/01/88	LEONIR MARQUES DE SOUZA	220722583	PFL	29/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIETA MACIEL DE SOUZA	482182583	PFL	25/03/88	LEONIRDO DA SILVA VILHENA	349362542	PFL	08/02/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIETA MENDES DA CUNHA	290372583	PFL	12/03/88	LEONIRDO DE MIRANDA PALHETA	329182534	PFL	26/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIETA QUARESMA RODRIGUES	438872577	PFL	09/09/97	LEONIRTE FERREIRA VILHENA	291252500	PFL	08/02/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIETA TAVARES PENA	349122577	PFL	25/03/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIO GUEDES FERREIRA	328942542	PFL	19/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JULIO RODRIGUES BRAZAO	328942526	PFL	09/03/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURACEMA MORAES SANTOS	183472545	PFL	16/03/92	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURACI BARBOSA FERREIRA	407862500	PFL	26/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURACI CONCEICAO DA SILVA	407872593	PFL	25/03/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURACY ANTUNES DE OLIVEIRA	438732518	PFL	15/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURACY BRITO DOS SANTOS	290532500	PFL	25/03/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURACY GOMES DA SILVA	407822550	PFL	26/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR ALEXANDRE ARAUJO FILHO	438732583	PFL	26/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR DIAS NOGUEIRA	530642500	PFL	15/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR DOS SANTOS SOUZA	220282593	PFL	18/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR LIMA GOMES	438772542	PFL	15/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR MARTINS DA COSTA	290542500	PFL	08/02/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR MENDES DOS SANTOS	191422500	PFL	26/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JURANDIR PIRES PENA	438732526	PFL	22/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA COSTA PALHETA	248772565	PFL	27/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA DA SILVA LOBATO	370222534	PFL	18/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA LUCIA DOS SANTOS	290622593	PFL	15/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA ROBEI DOS SANTOS	683302526	PFL	18/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA PEREIRA DOS SANTOS	407862565	PFL	26/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA SILVA DOS SANTOS	181382583	PFL	09/03/92	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUREMA TEHORO DE OLIVEIRA	191432542	PFL	12/03/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUSCELINA MAXIMA RODRIGUES	136182526	PFL	15/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUSCELINO DIAS PALMEIRA	407792569	PFL	27/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUSTINA DOS SANTOS FERREIRA	482325500	PFL	25/03/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN	245872534	PFL	15/02/97	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUSTINO DOS SANTOS	438832550	PFL	19/01/88	LEONIRTE RAMOS BRAGA	438772518	PFL	15/01/88	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	221022534	PFL	30/03/88
JUSTINO MARQUES DE OLIVEIRA											

LUIZ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	371022550	PFL	1501/88
LUIZ CARLOS ARAUJO BENTES	182142517	PFL	2601/88
LUIZ CARLOS DA SILVA TRINDADE	329825242	PFL	1302/88
LUIZ CARLOS DO AMARAL ALMEIDA	853482550	PFL	0602/88
LUIZ CARLOS LIMA NASCIMENTO	252462500	PFL	1801/88
LUIZ CARLOS MOREIRA DE LEMOS	262082500	PFL	2701/88
LUIZ CARLOS SOUZA PALMERIM	715825300	PFL	1501/88
LUIZ CARVALHO	371102569	PFL	0602/88
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	800352326	PFL	0802/88
LUIZ COSMO BELO CAMARAO	935825116	PFL	1803/82
LUIZ COSTA VIANA	409482542	PFL	2301/88
LUIZ DA SILVA MONTEIRO	262082580	PFL	1502/87
LUIZ DANIEL DE SOUZA	440542500	PFL	0902/88
LUIZ DE GONZAGA ALFAIA DIAS	371142593	PFL	1501/88
LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	371152577	PFL	1501/88
LUIZ DOS SANTOS VILHENA	409512500	PFL	2601/88
LUIZ FARIAS DE ALMEIDA	409525777	PFL	1501/88
LUIZ FELIPE MERELLES MATHEUS	329652577	PFL	1202/88
LUIZ FERNANDO FELIX DOS SANTOS	371192500	PFL	0901/88
LUIZ FERNANDO VILHENA	371202534	PFL	2701/88
LUIZ FERREIRA DIAS	409542550	PFL	0204/82
LUIZ GOMES DE SOUZA	247482500	PFL	2602/88
LUIZ GUEDES DA SILVA	409562516	PFL	2701/88
LUIZ GUILHERME CARVALHO DA SILVA	80022588	PFL	1301/82
LUIZ GUILHERME M NASCIMENTO	221802500	PFL	2701/88
LUIZ GUILHERME PAIXAO	536322568	PFL	2701/88
LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA	80032542	PFL	2601/88
LUIZ JORGE DA LUZ NASCIMENTO	440952550	PFL	2604/83
LUIZ LOBO SILVA	329722500	PFL	1901/88
LUIZ MARLON DA SILVA ABREU	2578242542	PFL	0609/87
LUIZ MARQUES DO NASCIMENTO	271225269	PFL	2701/88
LUIZ MIRANDA VALENTE	371082526	PFL	0901/88
LUIZ OTAVIO DA ROCHA BRITO	43802526	PFL	1005/82
LUIZ OTAVIO SILVA CHAGAS	1354572518	PFL	3003/82
LUIZ PINHEIRO BORGES	80062550	PFL	2601/88
LUIZ RODRIGUES DE ALENCAR	247524254	PFL	1801/88
LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	192382542	PFL	0803/88
LUIZ RONALDO PINHEIRO DE MORAES	409622569	PFL	1801/88
LUIZ SERGIO DIAS RODRIGUES	102302582	PFL	1801/88
LUIZ VALDEZ BRAGA DIAS	409682550	PFL	2201/88
LUIZ VERNON DA SILVA	321742500	PFL	0806/87
LUIZA DA SILVA ARAUJO	329772560	PFL	0804/82
LUIZA DO NASCIMENTO ALMEIDA	221762577	PFL	0902/88
LUIZA DOS SANTOS MAGALHÃES	409702577	PFL	1801/88
LUIZA FERNANDES DE SOUZA	40772583	PFL	2801/88
LUIZA GALILEO CASTELO	262742580	PFL	0602/88
LUIZA MARIA SOARES DOS SANTOS	262772590	PFL	2801/88
LUIZA MENDES PANTOJA	182352500	PFL	0902/88
LUIZA PANTOJA VIEIRA	262752518	PFL	2301/88
LUIZA PICANÇO DE BARROS	262782585	PFL	0902/88
LUIZA PAULA SILVA FRANCO	239082577	PFL	0909/87
LUISOMAR SILVA DA CRUZ	218982525	PFL	1207/87
LUIS MARINA ARAUJO DA SILVA	43872500	PFL	2503/88
LUIS MARIANA DA COSTA	409782568	PFL	2501/88
LUISAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA	409782526	PFL	2801/88
LUISAMARA SILVA DOS SANTOS	409772542	PFL	1501/88
LUISIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	40852500	PFL	1801/88
LUIS FERREIRA MACIEL	728742542	PFL	0201/88
LUIS HELENA DE ALMEIDA MORAES	221772550	PFL	0902/88
LUIS MARIA DA SILVA	40982583	PFL	2701/88
LUIS MEDEIROS DE MONT ALVÃO	340962585	PFL	3003/88
LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA	43882588	PFL	2103/88
LUIS S. MACIEL DA SILVA	340882542	PFL	0201/88
LUIS SOUZA LIMA	329852516	PFL	1801/88
LUIS TAVARES DA SILVA	1198572565	PFL	1807/85
LUIS TRINDADE MEDEIROS	262882593	PFL	0802/88
LUISZETE TEOTONIO DA PAIXAO	633042526	PFL	1005/82
LYDIA KRISTINA QUEIROZ LETTE	2218425234	PFL	2005/89
MARIA RAMALHA BARROS PARAFITA	309182577	PFL	2703/88
MARCELA DE BRITO COELHO	329882588	PFL	2103/88
MARCON ASSIS DE ARAUJO	2679482528	PFL	0906/87
MARJALI FERNANDES DO NASCIMENTO	853112583	PFL	2605/88
MAGNO BANDEIRA DA COSTA	90182588	PFL	1705/88
MAGNO JORGE FARIAS M. PICANÇO	140602550	PFL	2306/81
MAGNOLIA FERREIRA FEIJÓ	329602585	PFL	1801/88
MARI DO SOCORRO DA SILVA MELO	43832542	PFL	0902/88
MARI FURTADO DE MELO	541912518	PFL	1502/87
MARIA VASCONCELOS MARTINS	221812500	PFL	1005/82
MAYRO HONDA DUQUE	371812526	PFL	2601/88
MELAGNUS BARBOSA RODRIGUES	441012550	PFL	1501/88
MENEZES DOS SANTOS VIDAL	262962588	PFL	2501/88
MANOEL AGUIAR DIAS DE MOURA	805725542	PFL	1312/85
MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO	293012588	PFL	2201/88
MANOEL ALVES QUEIROZ FILHO	182912518	PFL	1801/88
MANOEL AMANCIO DE SOUZA	90222398	PFL	2601/88
MANOEL ANACLETO R. DOS SANTOS	329812568	PFL	1801/88
MANOEL ANTONIO DA SILVA CHUIRE	221942550	PFL	2103/88
MANOEL ARAGÃO PEREIRA	410032593	PFL	2801/88
MANOEL AZEVEDO DE SOUZA	37182593	PFL	1202/88
MANOEL FAGUNDA FURTADO	221982585	PFL	0902/88
MANOEL LAURO DOS SANTOS	221982589	PFL	2801/88
MANOEL BARBOSA GONÇALVES	263062534	PFL	2705/82
MANOEL BARBOSA PEREIRA	410062500	PFL	2701/88
MANOEL BASTOS	123082534	PFL	1703/82
MANOEL BATISTA CASTELO	329942500	PFL	2501/88
MANOEL BORGES DE SOUZA	482725900	PFL	0802/88
MANOEL BRAGA PEREIRA	302252500	PFL	1501/88
MANOEL CAMPOS DE ALMEIDA	329882577	PFL	1501/88
MANOEL CARDEIRO COSTA	22032588	PFL	0803/88
MANOEL CARLOS VASQUES DE ARAUJO	201812583	PFL	2501/88
MANOEL CHAGAS DE AMORIM	410182577	PFL	1501/88
MANOEL CHAGAS DE MELO	410182550	PFL	2701/88
MANOEL CLAUDIO VESPA MONTEIRO	410202583	PFL	0601/88
MANOEL CORDEIRO BARBOSA	115022593	PFL	0204/82
MANOEL GOMES PICANÇO	54132585	PFL	2701/88
L. MANOEL DA SILVA	44122585	PFL	2501/88

CONTINUA NA PRÓXIMA EDIÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado

HOMOLOGO:

Em: 23/08/99.

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA nº 014/99-CPL/TJAP

PROCESSO: nº 4.200/99-GP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

ADJUDICATÁRIO: EDITORA GRÁFICA O DIA S/A

VALOR: R\$ - 3.750,00 (Tres mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: Confeção de 1.000 exemplares do "Manual do Conciliador", c/ 68 páginas, em policromia, papel para capa 150g normal, miolo em uma cor, papel 75g, normal frente e verso (F-8 Fechado)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Justifica-se a "Inexigibilidade Licitatória"

com fulcro no Art. 25, "Caput", da Lei nº 8.666/93 e alterações, em favor da EDITORA GRÁFICA O DIA, referente a Confeção de 1.000 exemplares do "Manual do Conciliador", c/ 68 páginas, capa em policromia, papel para capa 150g normal, miolo em uma cor, papel 75g, normal frente e verso (F-8 Fechado), tendo em vista a singularidade do objeto contratado, uma vez que, tendo já realizado serviços similares para esta Corte de Justiça, notadamente de excelente qualidade, atendeu plenamente aos objetivos determinados e sob a égide do princípio da padronização, objetivando a melhoria de desempenho, eficácia e economicidade na gestão do Interesse Público, materializa-se a Inviabilidade de Competição; pois almeja a Administração Judiciária manter o padrão de qualidade dos serviços prestados pela Adjudicatária, anteriormente, peculiarizando-se desta forma o objeto em questão, impossibilitando estabelecermos critérios de julgamento hábeis e objetivos indispensáveis ao atendimento dos princípios balizadores de uma licitação entre outros prestadores do serviço no ramo. Ademais a Adjudicatária apresenta preços compatíveis com os praticados no mercado, justificando-se assim, a escolha do prestador do serviço e o preço contratado.

Posto isto e, demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à Superior apreciação e homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Ilustre Corte de Justiça, bem como a sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpra a exigência contida do artigo 26, do referido Diploma Legal, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 23 de agosto de 1999

Augusto César Neri
AUGUSTO CÉSAR NERI
Presidente da CPL/TJAP

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 253/99

Impetrantes : Nalcimar Wanderley Salomão e Outros

Advogado : José Chagas Alves

Informante : Secretário de Estado da Administração do Amapá

Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

"Vistos, etc."

NALCIMAR WANDERLEY SALOMÃO, JEANETE MARIA GARCIA, KELLY CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES, ROSINALDO DA SILVA GOMES, MARIA DAS NEVES ROCHA, ZENAIDE MIRANDA VILHENA, MARCELLE DE MATOS DIAS BERNARDES, JANETE CORDEIRO TAVARES, JOCILDO SILVA LEMOS, ANASTÁCIA AMORIM DE ALMEIDA, ADNA PEREIRA GOMES, RICARDO VERÍSSIMO DE ASSIS, LUIZ DA SILVA MONTEIRO e SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO, identificados na petição inicial, através de advogado habilitado, impetraram MANDADO DE SEGURANÇA com pedido expresso de liminar contra ato do EXCELENTÍSSIMO SENHOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ, alegando, em resumo, que sendo servidores efetivos do extinto IPEAP, atualmente em disponibilidade, tiveram o pagamento de seus vencimentos integrais suspensos pela autoridade coatora, em manifesto ferimento às regras do art. 17, da Lei Estadual nº 066/93, ainda haja argumentado, ao assim decidir, que o fazia com amparo no § 2º, do art. 74, da Lei Estadual nº 0448/99, dispositivo legal que não pode obrigar em face à sua inconstitucionalidade frente à Magna Carta.

Com base em tal motivação, pediram a concessão de liminar, no sentido de que: seja declarada, *incidenter tantum*, a inconstitucionalidade dos incisos do § 2º, do art. 74, e do art. 75, da Lei Estadual nº 448/99, que extinguiu o IPEAP e criou a AMPREV; seja determinado o restabelecimento do pagamento de seus vencimentos integrais, a partir do mês em curso, sob cominação de pena pecuniária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada dia de atraso.

Feito este breve relatório, examino nesta oportunidade apenas o pedido liminar.

Exclusivamente no que respeita ao pedido de restabelecimento do pagamento dos vencimentos integrais dos impetrantes identifiquei os requisitos autorizadores de sua concessão liminar, consoante razões que passo a expender.

O *fumus boni juris* resulta, com efeito, do fato da decisão impugnada contrariar, *prima facie*, o disposto nos arts. 17 e 18, da Lei Estadual nº 066/93, segundo os quais, em caso de extinção de cargo público, o servidor será posto em disponibilidade, com vencimentos integrais, devendo ser reaproveitado em cargo de atribuições e remuneração compatíveis com as do extinto.

O *periculum in mora*, por seu turno, decorre do fato de que os vencimentos dos servidores caracterizam verba de natureza alimentar, de modo que o não restabelecimento, desde logo, de seu pagamento integral pela Administração Pública poderá ensejar, para os impetrantes e suas famílias, o dano irreparável ou de difícil reparação a que alude a Lei nº 1.533/51; esta solução preservará o *status quo* até o deslinde final desta ação mandamental, mediante julgamento de mérito.

Tangente aos pedidos de declaração incidental de inconstitucionalidade de dispositivos de Lei Estadual frente à Constituição Federal e de fixação de preceito cominatório para o caso de não cumprimento da liminar deferida, não identifiquei em relação a eles o menor sinal do bom direito; formulados em sede de ação mandamental, tanto um como outro mostram-se juridicamente impossíveis, pelo menos em tese.

Pelo exposto, defiro parcialmente a liminar, apenas para ordenar o pronto restabelecimento do pagamento dos vencimentos integrais dos impetrantes, a partir do mês em curso (agosto/99), nos termos da fundamentação supra.

Notifique-se a autoridade reputada coatora para cumprimento da liminar concedida e para que, no prazo de dez (10) dias, preste as informações que entender necessárias.

Após, com ou sem informações, encaminhem-se os autos à d. Procuradoria de Justiça, com vistas, pelo prazo regimental.

Intimem-se.

Macapá (AP), 19 de agosto de 1999

(a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES
Relator

INES HELENA FELO RODRIGUES
INES HELENA FELO RODRIGUES
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno,
em exercício

TRIBUNAL PLENO

20ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 230/99
(julgamento simultâneo)

Impetrante: PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES - Advogado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - Informante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA - Informante: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ - Litisconsorte: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores:

OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA e OUTROS -
Litisconsortes: JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO,
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, AMIRALDO DA SILVA
FAVACHO e RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA - Advogado:
LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA - Relator:
Desembargador MÁRIO GURTYEV

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 235/99

Impetrantes: LUCIVAL DA SILVA ALVES e OUTROS -
Advogado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS -
Informante: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ -
Litisconsorte: RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA - Advogado:
LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA - Relator:
Desembargador MÁRIO GURTYEV

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - INÉPCIA DE INICIAL -
ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM - PERDA DO
OBJETO - Petição que não contém qualquer dos vícios
do parágrafo único, do art. 295, do CPC -
Inocorrência de inépcia - Aproveitamento - Escolha
para cargo que poderia recair sobre qualquer pessoa
do povo - Ato que não ameaça nem atinge direito de
que seja o impetrante titular - Illegitimidade para
intentar mandado de segurança - Impetrante que, em
razão de sua atividade profissional, sustenta ter
direito de concorrer à escolha para preenchimento de
cargo público - Parte legítima para ação
mandamental - Matéria já decidida em outra ação
entre partes diferentes - Decisão que não transitou
em julgado e que não produz efeito erga omnes -
Inocorrência do desaparecimento do objeto - 1) Não
é inepta a petição inicial e deve ser aproveitada se não
ostenta qualquer das irregularidades elencadas no
parágrafo único, do art. 295, do Código de Processo
Civil - 2) Se os atos impugnados são indicação e
nomeação daquelas que poderiam recair sobre qualquer
pessoa do povo, eventual ilegalidade não caracteriza
ameaça ou violação a direito do impetrante, daí porque
não é parte legítima para atacá-los por via de mandado de
segurança - 3) Tem, no entanto, legitimidade ativa para
perseguir segurança em ação mandamental, quem
sustenta, em razão da atividade que exerce, ter direito de
concorrer à escolha para preenchimento de cargo público -
4) A circunstância da matéria versada nos autos já haver
sido decidida no âmbito de outro **mandamus**, entre
partes diferentes, não esvazia seu objeto, posto que
aquela decisão, por sinal ainda não transitada em julgado,
não produz efeito **erga omnes**."

**CONSTITUCIONAL - NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO DO
TRIBUNAL DE CONTAS - Observância do disposto no
art. 113, § 2º, da Constituição do Estado, e no art. 54,
§§ 1º e 2º, das Disposições Transitórias - Suporte
jurídico para provimento dos cargos a partir da
Emenda Constitucional nº 5 - Correção do ato -
Preenchimento de vaga da quota do Governador do
Estado - Indicação por livre escolha - Inexistência de
norma dispondo sobre qual das espécies de escolha
da quota governamental, se a vinculada ou de livre
escolha, deve ocorrer em primeiro lugar -
Constitucionalidade da opção feita na primeira
indicação - 1) A partir da vigência da Emenda
Constitucional nº 5, correta é a nomeação de Conselheiro
do Tribunal de Contas que se aperfeiçoar em obediência
aos ditames do § 2º, do art. 113, da Constituição do
Estado, e dos §§ 1º e 2º, do art. 54, das Disposições
Transitórias - 2) Dispondo a Carta Política estadual que,
no preenchimento dos cargos de Conselheiros do
Tribunal de Contas, dois são de indicação do
Governador, uma vinculada a profissionais da Corte de
Contas e outra de livre escolha, e não disciplinando qual
das espécies deve acontecer em primeiro lugar, lícita e
constitucional é a opção governamental de fazer uso da
última espécie em sua primeira indicação."**

ACÓRDÃO: "O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAPÁ, reunido ordinariamente em sessão do PLENO,
rejeitando as preliminares de Inépcia da inicial, de perda
do objeto e, parcialmente, a de ilegitimidade ativa **ad
causam**, conheceu do Mandado de Segurança nº 230/99
apenas em parte, extinguindo o processo sem exame do
mérito na parcela em que não conheceu por ilegitimidade
do impetrante, e negou homologação ao pedido de
desistência. Em relação ao Mandado de Segurança nº
235/99, extinguiu o processo sem exame do mérito, em
face da litispendência, quanto ao impetrante PEDRO
AURÉLIO PENHA TAVARES, e, rejeitando as preliminares
de inépcia da inicial, de perda do objeto e de
ilegitimidade ativa **ad causam**, conheceu do pedido dos
outros impetrantes. No mérito, julgando simultaneamente
os pleitos na parte em que conheceu dos **mandamus**,
denegou a segurança. Tudo à unanimidade e nos termos
do voto proferido pelo Relator." (Registro nº 002930).

Macapá-AP, 23 de agosto de 1999.

Inês Helena Feto Rodrigues
Inês Helena Feto Rodrigues
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno,
em exercício

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor
Desembargador CARMO ANTÔNIO, Presidente da Egrégia
Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que
virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no
dia 31 (trinta e um) de agosto de 1999 (terça-feira), às oito
horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões da Câmara
Única do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do
Amapá, situado na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central,
realizar-se-á a 292ª Sessão Ordinária para julgamento de
processos adiados constantes de pautas já publicadas, os
apresentados em mesa que independem de publicação e mais os
seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 123 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA
COMARCA DE MACAPÁ - Recorrente: ÉSIO WELITON
NUNES SANTOS - Advogado: Dr. JOSÉ AUGUSTO
PEREIRA CARDOSO - Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 618 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
MACAPÁ - Apelante: NILSON OLIVEIRA DA SILVA -
Advogado: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Apelado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator:
JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des.
DÓGLAS EVANGELISTA.

Nº 858 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE
FERREIRA GOMES - Apelantes: FREDSON SOARES DA
CRUZ e EDSON OLIVEIRA VAZ - Advogados: Dr. VICENTE
GOMES e Dr. MANOEL CARDOSO (DEF. PÚBLICO) -
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -
Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: JUIZ
CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 960 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
MACAPÁ - Apelantes: A JUSTIÇA PÚBLICA e FRANCISCO
ROBERTO DE OLIVEIRA - Advogados: Dr. SANDRO
MODESTO e OUTRO - Apelados: FRANCISCO ROBERTO
DE OLIVEIRA e A JUSTIÇA PÚBLICA - Advogados: Dr.
SANDRO MODESTO e OUTRO - Relator: Des. MÁRIO
GURTYEV - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

Nº 988 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA
COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: A JUSTIÇA PÚBLICA -
Apelados: OSVALDO DE ASSIS PINHEIRO e DÊNIS
SANTOS DE SOUSA - Advogada: Drª. JANE PISCANÇO
(DEF. PÚBLICA) - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV -
Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

Nº 992 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
MACAPÁ - Apelantes: RENÉ TRINDADE COUTINHO e
DANIEL DA SILVA NASCIMENTO - Advogados: Dr. JANE
PISCANÇO (DEF. PÚBLICA) e Dr. SULAMIR PALMEIRA
MONASSA DE ALMEIDA e OUTRO - Apelado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator:
Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS
EVANGELISTA.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 134 - REMETENTE EX-OFFÍCIO: JUIZ DE DIREITO
DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE
MACAPÁ - Partes: RAIMUNDO VALDEZ MONTEIRO
FERREIRA e CECÍLIA DA ROCHA FERREIRA (Advogada:
Drª. CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA) e PRESIDENTE
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
AMAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 575 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante:
ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Drª. ANA CÉLIA
DOHO MATINS e OUTROS - Apelada: DÉBORA
LAFAYENE DE ARAÚJO BARBOSA, representada por sua
mãe ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA - Advogado:
Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES - Relator: Des. GILBERTO
PINHEIRO - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 584 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA -
Apelante: IZAIAS MATHIAS ANTUNES - Advogado: Dr.
MARCELO FERREIRA LEAL - Apelados: TEREZA DE
JESUS ALMEIDA LEAL e ANDRÉIA ALMEIDA LEAL -
Advogados: Drª. NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA e
OUTROS - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA -
Revisor: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

AGRAVO

Nº 339 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAPÁ - Agravante: ERIDAN LUZ PEREIRA ARAÚJO -
Advogados: Dr. RUBEN BEMERGUY e OUTROS -
Agravado: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado:
Dr. MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO - Relator: Juiz
Convocado RAIMUNDO VALES.

Macapá, 24 de agosto de 1999.

Bel. MARIA TEREZA R. DE OLIVEIRA
Bel. MARIA TEREZA R. DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele
conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte
autora MARTINS & DIAS LTDA., atualmente em lugar
incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de
quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de
execução - Processo nº 3129/97, que move contra
SANEMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., ficando
esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737 -
Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente
edital que será afixado no lugar de costume e publicado na
forma da lei, Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu,
JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário,
digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de
Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele
conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a)
requerido(a) E. B. BRITO, atualmente em lugar incerto e
não sabido, para, no prazo de cinco (5) dias, entregar o bem
móvel objeto da lide, depositá-lo em Juízo ou consignar o
valor em dinheiro, bem como para contestar, querendo, no
mesmo prazo, a Ação de Depósito, objeto do Processo nº
3213/97, que lhe move BANCO BAMERINDUS DO
BRASIL S/A, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os
fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando
esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737 -
Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente
edital que será afixado no lugar de costume e publicado na
forma da lei, Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu,
JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele
conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a)
executado(a) COBRA CONSTRUÇÕES LTDA.,
atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o
pagamento em Juízo, no prazo de VINTE E QUATRO
HORAS, da importância de R\$395.990,68, acrescida de
juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas
processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo,
oferecer bens à penhora suficientes para a garantia do débito,
sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de
Execução - Processo nº 3713/97, que lhe move o(a)
BANCO DA AMAZÔNIA S/A, ficando esclarecido que
este Juízo tem sua sede na Av. Fab. nº 1737 - Centro. Para
conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será
afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.
Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS
CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei.
Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele
conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte
autora COBRA CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em
lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no
prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos
de execução - Processo nº 4168/98, que move contra

ROZANE DE ALMEIDA CHAVES, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) JAIR ANDRADE FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague á(o) requerente a importância de R\$42.917,52, ou ofereça embargos, no prazo de quinze (15) dias, pena de constituir-se o débito, por sentença, em título executivo judicial, nos autos do Processo nº 4356/98 - Ação Monitória, que lhe move BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, Josenildo Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora COBRA CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 4.167/98, que move contra MARCOS ANTONIO TOCANTINS MELO, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora JORGE PEREIRA FRANÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de reintegração de posse - Processo nº 4186/98, que move contra CREUSAMIRA GONÇALVES GOMES, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora OLGA SIQUEIRA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 944/93, que move contra AMIRALDO LOPES DA COSTA, ficando esclarecido que

este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) executado(a) FERNANDO AUGUSTO DA SILVA DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento em Juízo, no prazo de vinte e quatro (24) horas, da importância de R\$62.417,10, acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de execução - Processo nº 5288/99, que lhe move o(a) BANCO DA AMAZÔNIA S/A, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, Josenildo Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de falência - Processo nº 4879/98, que move contra A. C. MACIEL JÚNIOR, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora ROSENDO PINTO TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 0494/91, que move contra ARNALDO LOPES DE ALMEIDA, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora GARDÊNIA LIMA CARNEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 1.943/95, que move contra

NARA CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) DUARTE E RODRIGUES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague á(o) requerente a importância de R\$3.887,14, ou ofereça embargos, no prazo de quinze (15) dias, pena de constituir-se o débito, por sentença, em título executivo judicial, nos autos do Processo nº 4258/98 - Ação Monitória, que lhe move BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezesseis de agosto de 1999. Eu, Josenildo Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMPELO & BARBOSA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de medida cautelar - Processo nº 3989/98, que move contra FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 2562/96, que move contra AMANDO DE BRITO FIGUEIREDO, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora **CLEONICE BENTES DE SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 2328/95, que move contra **OSVALDO TAVARES DA SILVA**, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, digitei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA o autor **AMÉRICO ARAÚJO DA SILVA** e os réus **JORGE LUIS RICCA GRUNHO** e **ANTONIO WALDEZ GÖES DA SILVA**, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuarem o pagamento em Juízo, no prazo de trinta (30) dias, da importância de R\$205,22 (duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), que deverá ser rateada em duas partes iguais entre autor e réus, correspondente às custas finais do Processo nº 3155/97 - Ação de Indenização, que lhe tramita nesta Vara, ficando cientes de que não efetuado o pagamento no prazo estipulado, será extraída a certidão correspondente para posterior inscrição do débito na dívida ativa da Fazenda Pública do Amapá, ficando também esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, digitei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora **MARILIA DO SOCORRO GOMES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 3215/97, que move contra **DISBAL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA**, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, digitei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora **CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de execução - Processo nº 034/91, que move contra **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA**, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 16 de agosto de 1999. Eu, **JOSENILDO SANTOS CARDOSO**, Técnico Judiciário, digitei. Eu, **(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Juiz de Direito Titular

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 18.08.99

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO N.º 2251 / 98 - Ação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens - M.E.P.T. e A.R.S. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro) e Francisco Feijó

SENTENÇA: "... ISTO POSTO, e mais do que dos autos consta, cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o acordo celebrado pelas partes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos; e ao mesmo tempo, DECRETO a extinção do feito, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III do CPC. Sem custas. Sem honorários de sucumbência..."

PROCESSO N.º 3.733 / 99 - Ação de Dissolução de Sociedade de Fato - J.O.R. (Adv. Edite Pereira dos Santos) - P.R.G.L.

DESPACHO: "... Vistos, etc... Verifico em princípio, que os documentos de fls. 07, 08 e 09, apresentam indícios de falsidade, como os demais emitidos pelo "Cartório" de Santa Júlia que jamais existiu. A Autora, deverá entrar para poder pleitear os alimentos para seus filhos, inicialmente regularizar, através de feito próprio, a situação jurídica dos mesmos..."

PRESENTE EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

SUELI NAZARE BRITO DE MIRANDA
Chefe de Secretaria

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Juiz de Direito Titular

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 23.08.99

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO N.º 3.050/99 - ALIMENTOS PROVISIONAIS - S.P.S.L. e outros, rep. por M.J.S.L. (Adv. Dr. Vicente Gomes) - N.J.P.L.

DESPACHO: "... Às Autoras, faculto dar andamento no feito 48 horas, sob pena de extinção..."

PROCESSO N.º 3.470/99 - EMBARGOS DE TERCEIROS - S.C.R.L., rep. por I.M.J.C. (Adv. José Sidou Góes Miccione) - A.C.T. (Adv. Dr. Hilmo Haas)

DESPACHO: "... Diga o Embargante. Intime-se..."

PROCESSO N.º 2624/98 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - J.S.C. (Adv. Dr. Cícero Borges Bortaldo) - M.L.L.S.C. (Adv. Dr. Paulo José da Silva Ramos)

DESPACHO: "... Designo para audiência de Instrução e Julgamento o dia 01 de Setembro/99, às 11:30 horas..."

PROCESSO N.º 2.890/98 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - R.S.M. (Adv. Dra. Bernadeth de Jesus Miranda) - L.A.L.O. (Adv. Dra. Gilene da Silva Sanches e outra)

DESPACHO: "... Às partes adequar o valor da causa..."

PROCESSO N.º 3.190/99 - INVENTÁRIO - M.L.S.S. (Adv. Dr. Everaldo Ribeiro) - I.S.S.

DESPACHO: "...Intime-se a Autora a dar andamento no feito em 48 horas, sob pena de extinção..."

PROCESSO N.º 3528/99 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - M.N.O.A.M. (Adv. Dra. Vera de Jesus Pinheiro) - A.L.S.M. (Dr. Nildo Leite e outro)

DESPACHO: "... Diga a Autora sobre a contestação e documentos..."

PROCESSO N.º 2.466/98 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.S.S.O., rep. por J.S. (Adv. DEFENAP) - M.O.S.O. (Adv. Dr. Eugênio Carlos Santos Fonseca)

DESPACHO: "... Designo para oitiva das partes o dia 28 de Setembro/99, às 08:15 horas..."

PROCESSO N.º 2648/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - H.P.M.L., rep. por A.M.L. (Adv. Dra. Nilza Maria Magalhães Corrêa) - V.C.N. (DEFENAP)

DESPACHO: "... Ao Autor: manifestar-se sobre a Certidão de fls. 43, em cinco (05) dias..."

PROCESSO N.º 2718/98 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - S.M.P.L. (Adv. Dr. Paulo José da Silva Ramos e outros) - J.O.S.S. (DEFENAP)

DESPACHO: "... Intime-se a Autora a dar andamento no feito em 48 horas, sob pena de extinção..."

PROCESSO N.º 720/96 - ARROLAMENTO. L.M.L.T. (Adv. Dr. Cícero Borges Bortaldo) - O.M.L. e outro

DESPACHO: "... Intime-se a Autora a dar andamento no feito em 48 horas, sob pena de extinção..."

PROCESSO N.º 3.446/99 - P.R.T.R. (Adv. Dr. Antônio Pereira Batista) - P.K.R.R. e outros, rep. por M.G.S.R. (Adv. Dr. Idelfonso P. S. Júnior e outro)

DESPACHO: "... Diga o Autor em cinco (05) dias, fls. 21. Às partes especificar provas, fls. 31..."

PROCESSO N.º 1684/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A.B.R., rep. por A.M.B.R. (DEFENAP) - G.B.R. (Adv. Dra. Cleide Rocha)

DESPACHO: "... Manifeste-se o requerido sobre o laudo em cinco (05) dias..."

PROCESSO N.º 2720/98 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - M.O.C.S. (Adv. Dr. Raimundo Carlos Pessoa Junior) - A.R.S.

DESPACHO: "... À Autora: manifestar-se em cinco (05) dias..."

PROCESSO N.º 930/97 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - C.R.B. (Adv. Dra. Filomena Silva Valente) - M.M.F.R. (Adv. Dra. Ana Lúcia Gomes)

DESPACHO: "... Designo para oitiva da requerida o dia 18 de Outubro/99, às 08:00 horas..."

PROCESSO N.º 996/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE DE ALIMENTOS - D.L.F.L. (Adv. DEFENAP) - A.M.S. (Adv. Dr. Vicente Cruz)

DESPACHO: "... Designo para audiência de Instrução e Julgamento o dia 13 de Outubro/99, às 11:00 horas..."

PROCESSO N.º 3098/98 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - R.B.S. (DEFENAP) - O.C.G.F. (Adv. Dr. Vicente Cruz)

DESPACHO: "... Designo para audiência para Oitiva das Partes o dia 18 de Outubro/99, às 10:00 horas..."

PROCESSO N.º 2956/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A.S.N.P. (DEFENAP) - A.R.M. (Adv. Dr. Nilson Montoril)

DESPACHO: "... Designo o dia 03 de novembro/99 às 09:15 horas, para audiência de Instrução e Julgamento..."

PROCESSO N.º 3830/99 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - E.S.R. (Adv. Dr. Francisco Januário de Souza Neto) - J.R.R.

DESPACHO: "... Intime-se o Autor a juntar cópia legível da Certidão de Casamento..."

PRESENTE EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

SUELI NAZARE BRITO DE MIRANDA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MARIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

AÇÃO PENAL N.º 1.721/95
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: WILSON PANTALEÃO SANDIM
Incidente Penal: Art. 155, caput, do CP
Advogado: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA, OAB/AP-509
Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar alegações finais, no prazo legal.

AÇÃO PENAL N.º 2.484/97
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JUPIRAN FERREIRA MONTEIRO

Incidência Penal Art. 312, § 1º, do CP**Advogado:** EVERALDO RIBEIRO. OAB/AP-523

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, da sentença proferida em 20/04/1999, na qual foi o réu condenado a pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto e ao pagamento de 75 (setenta e cinco) dias multa a razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, a perda dos direitos políticos pelo tempo do cumprimento da pena, mais as custas processuais. Substituída a pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, por igual período, constante na prestação de serviços à comunidade. Intimo-o, ainda, de que foi expedida Carta Precatória a Comarca de Laranjal do Jari, com a finalidade de intimar o réu da sentença.

AÇÃO PENAL Nº 2.841/97**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** FABIO DE OLIVEIRA SILVA**Incidência Penal:** Art. 32 da LCP**Advogado:** CHARLES SALES BORDALO. OAB/AP-438

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar memorial, no prazo legal.

AÇÃO PENAL Nº 2.895/98**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** BENEDITA VILHENA SANTANA**Incidência Penal:** Art. 12 da Lei 6.368/76**Advogado:** CHARLES SALES BORDALO. OAB/AP-438

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar memorial, no prazo legal.

AÇÃO PENAL Nº 3.092/98**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** JOSE RAIMUNDO ALVES DE AQUINO**Incidência Penal:** Art. 304 do CP**Advogado:** JOSIMAR DE SOUZA. OAB/AP-347

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar alegações finais, no prazo legal.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá - AP, 20 de agosto de 1999

Bea Aryadna Borges da Silva Borges
Bea ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ**Juiz de Direito:** MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**Chefe de Secretaria:** Bea ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES**AÇÃO PENAL** Nº 3.017/98**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** GERSON GOMES PEREIRA**Incidência Penal:** Art. 129, § 2º, V, do CP**Advogado:** REGINALDO BARROS DE ANDRADE. OAB/AP-527

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, da sentença proferida no dia 13/08/99, na qual foi o réu absolvido da imputação que lhe foi feita na denúncia, nos termos do artigo 386, V, do CPP.

AÇÃO PENAL Nº 3.351/98**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** JARES FREDERICO LANDES**Incidência Penal:** Art. 214 e 157, § 2º, I, c/c o art. 69, todos do CP**Advogado:** ROBERTO JOSÉ NERY MORAES. OAB/AP-491

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, da audiência designada para o dia 23/09/99, às 09:00 horas, para a oitiva da testemunha Raimundo de Souza Landes, arrolada pela Defesa, a ser realizada no Fórum da Comarca de Santarém, estado do Pará.

AÇÃO PENAL Nº 3.747/99**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** CLAUDIO MOURA DA SILVA**Incidência Penal:** Art. 10 da Lei 9.437/97**Advogados:** CARLOS LORATO. OAB/AP-466**VICENTE CRUZ. OAB/AP-475**

Finalidade: Intimação dos ADVOGADOS acima citados, para apresentarem alegações finais, no prazo legal.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá - AP, 23 de agosto de 1999

Bea Aryadna Borges da Silva Borges
Bea ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ**Juiz de Direito:** MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**Chefe de Secretaria:** ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES**AÇÃO PENAL PÚBLICA** Nº 3.633/98**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA**Réu:** MANOEL FERREIRA SENA**Incidência Penal:** Art. 12 da Lei 6.368/76**Advogados:** CÍCERO BORGES BORDALO. OAB/AP-018**CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR. OAB/AP-152****NILZA LOBATO PEREIRA. OAB/AP-483****FABIOLA SOUZA BORDALO. OAB/AP-7.722**

Finalidade: Intimação dos ADVOGADOS acima citados, da Sentença proferida em 23/08/1999, na qual foi o réu condenado a pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado e ao pagamento de 80 (oitenta) dias multa a razão de 1/20 do salário mínimo vigente à época dos fatos, mais as custas processuais.

Prazo para interpor recurso: 05 (cinco) dias.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP), 23 de agosto de 1999

Bea Aryadna Borges da Silva Borges
Bea ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ**JUIZA DE DIREITO:** ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO**CHEFE DE SECRETARIA:** JANDER VILHENA NASCIMENTO**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS****AÇÃO Crim.** Nº 3263/98.**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO**RÉU:** CLAUDIONOR SOARES BARBOSA**ADVOGADO:** DR. JOSÉ ALVES FILHO

INTIMAÇÃO: Intimados a comparecer na sala de audiências deste Juízo no dia 14 de setembro de 1999, 08:00 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento.

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu Jander Vilhena Nascimento, Chefe de Secretaria, subscrito por determinação do MM. Juiz de Direito.

Jander Vilhena Nascimento
JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

**VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ****EXPEDIENTES DE INTIMAÇÃO PARA
ADVOGADOS****AÇÃO PENAL:** Nº 1249/99-VTJ**AUTORA:** JUSTIÇA PÚBLICA**RÉU:** EDGAR CARDOSO DA SILVA**ADVOGADO:** Dr. JOÃO SOARES DE ALMEIDA

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as alegações finais referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL: Nº 1268/99-VTJ**AUTORA:** JUSTIÇA PÚBLICA**RÉU:** UBIRATAN MACIEL MONTEIRO**ADVOGADO:** Dr. CÍCERO BORGES BORDALO**JÚNIOR**

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as alegações finais referentes aos autos supra.

Macapá-AP, 20 de agosto de 1999.

Herlan Antônio Soares Alves
Herlan Antônio Soares Alves
Chefe de Secretaria

**1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ****JUIZ DE DIREITO TITULAR:** CÉSAR A. SOUZA PEREIRA**CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA:** CYRANETTE M. R. CARDOSO**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1999
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS****PROCESSO Nº 3.380/B – INVESTIGAÇÃO SOCIAL****AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO**ADOLESCENTE INFRATOR:** M.A.B.**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA:****Vistos, etc...**

Julgo EXTINTA a medida sócio-educativa de INTERNAÇÃO, em face do CUMPRIMENTO INTEGRAL da medida pedagógica aplicada por este Juízo, nos precisos termos e forma do incluso relatório de avaliação da FCRIA, pelo que sou por ARQUIVAR o processo independente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSO Nº 3.745/98 – AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA****REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO**ADOLESCENTE INFRATOR:** M. F. M. O.**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA****Vistos, etc...**

Julgo EXTINTA a medida sócio-educativa de INTERNAÇÃO, em face do CUMPRIMENTO INTEGRAL da medida pedagógica aplicada por este Juízo, nos precisos termos e forma do incluso relatório de avaliação da FCRIA, pelo que sou por ARQUIVAR o processo independente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSOS Nº 4.154/99 – EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVAS****ADOLESCENTE:** O.V.**ADVOGADO:** DÉBORAH CARLA PINHEIRO GOMES**SENTENÇA****Vistos, etc...**

Isso posto, hei de aplicar ao adolescente O. V., a medida sócio-educativa de INTERNAÇÃO, como forma de REGRESSÃO, pelo lapso de três meses, nos termos de art. 122, ECA, com cumprimento no ANINGA, via de relatório final a este Juízo.

Int. o Ministério Público.**Cientifique a FCRIA.****PROCESSO Nº 3.652/98 – TUTELA****REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA LIMA RAMALHO**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA:****Vistos, etc...**

Trata-se de TUTELA que está a recomendar ARQUIVAMENTO, em face da perda do objeto do pedido, pelo que sou por EXTINGUIR e ARQUIVAR o corrente Feito, independente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSO Nº 2.592/B – INFRAÇÃO SOCIAL****REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO**ESTABELECIMENTO INFRATOR:** CASA DANIELE**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA:****Vistos, etc...**

Julgo EXTINTO o processo, pela TRANSAÇÃO entabulada em juízo, na forma do art. 794, CPC,, daí porque hei de ARQUIVAR o feito, independente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSO Nº 3.034/B – INVESTIGAÇÃO SOCIAL****REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO**ADOLESCENTE INFRATOR:** J.R.M.T.**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA:****Vistos, etc...**

Concedo REMISSÃO como forma de EXTINGUIÇÃO do processo ao infrator. Isto porque, eventual prosseguimento do feito refoge a mens legis estatutária, não bastasse, ainda a evasão do distrito da culpa, o domicílio incerto e não sabido, as reiteradas tentativas ineficazes de captura, a idade do Representado, o lapso de tempo decorrido da prática do ato infracional, mesmo porque, in casu o interesse de defesa social assume valor inferior àquele representado pelo custo, viabilidade e eficácia do processo, pelo que hei de EXTINGUIR e ARQUIVAR o corrente feito, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSO Nº 3910/98 – MEDIDA CAUTELAR BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO**ADOLESCENTE INFRATOR:** N. P. F.**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA:****Vistos, etc...**

Julgo EXTINTO, pela perda do objeto, determinando, outrossim, o ARQUIVAMENTO do Feito, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.

Cyranette M. Ribeiro Cardoso
CYRANETTE M. RIBEIRO CARDOSO
Chefe de Secretaria Substituta

**1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ****JUIZ DE DIREITO TITULAR:** CÉSAR A. S. PEREIRA**CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA:** CYRANETTE**CARDOSO MIRANDA****EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1999****PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS****PROCESSO Nº 4.168/99 – ALVARÁ JUDICIAL****AUTOR:** INSTITUTO AMAPAENSE DE ENSINO "YAZIGI INTERNACIONAL"**RESPONSÁVEL LEGAL:** JOSÉ LUIZ IUDICE DE SOUZA**ADVOGADO:** RICARDO SANTOS**SENTENÇA****Vistos, etc...**

Trata-se de ALVARÁ JUDICIAL que está a recomendar ARQUIVAMENTO, em face da perda do objeto do pedido, pelo que sou por EXTINGUIR e ARQUIVAR o corrente Feito, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSO Nº 4.166/99 – ALVARÁ JUDICIAL****REQUERENTE:** VALDECI MADUREIRA BARBOSA**MEIOR:** M.J.D.B.**ADVOGADO:** DEFENAP**SENTENÇA****Vistos, etc...**

Trata-se de ALVARÁ JUDICIAL que está a recomendar ARQUIVAMENTO, em face da perda do objeto do pedido, pelo que sou por EXTINGUIR e ARQUIVAR o corrente Feito, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.**PROCESSO Nº 4.167/99 – ALVARÁ JUDICIAL****REQUERENTE:** LEONARDO DA SILVA BARBOSA**MEIOR:** L.P.B.**ADVOGADO:** ANTÔNIO MEIRELES**SENTENÇA****Vistos, etc...**

Trata-se de ALVARÁ JUDICIAL que está a recomendar ARQUIVAMENTO, em face da perda do objeto do pedido, pelo que sou por EXTINGUIR e ARQUIVAR o corrente Feito, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I.

César Augusto Souza Pereira
CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Juiz de Direito Titular

Ordem dos Advogados

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torna público que requereu inscrição **PRINCIPAL**, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel **ARNALDO SANTOS FILHO**.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 1999.

Dr. HELDER FERREIRA
- Secretário Geral do OAB/AP -

Publicações Diversas

CHAMADA DE EMPREGADO

Deve comparecer no prazo de três (03) dias a Sr^a. **ANA CLÁUDIA GAMA DE ANDRADE**, sob pena de abandono de Emprego para reassumir suas funções de empregada doméstica, no endereço Av. Mendonça Furtado, 273 - centro, Macapá-AP.

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999.
Tracema Pontes da Silva
TRACEMA PONTES DA SILVA

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 001/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS**, **JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO DE MESQUITA**, **LUIZ MELO FERREIRA**, **IVAN KLEBER DA SILVA VIANA** e **JOÃO DIAS DE CARVALHO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Macapá.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 002/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, **JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA**, **CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO**, **JONAS SOTERIO DE ARAÚJO FILHO** e **MANOEL BORGES LEITE**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Santana.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 003/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO**, Vereador **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ANDRADE**, Vereador **VALDINER SILVA FRANÇA**, **MÁRCIA MAIA DOS SANTOS** e **RAIMUNDO DARMASSIO LIMA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Laranjal do Jari.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 004/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **JORGE DE OLIVEIRA SOUZA**, **ZULIA CARVALHO FLEXA**, **MARIA GORETTI PIEDADE DE ABREU GAMA**, **JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA** e **CLÓVIS CORTEZ DA CRUZ**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Mazagão.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 005/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **MARIA ALICE VASCONCELOS CARDOSO**, **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, **EDILEUZA VASCONCELOS CARDOSO**, **ZAURITA BARBOSA DE ALMEIDA**, **DILEUZA MOURA DA LUZ SOUZA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 006/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados Vereador **JOACY RABELO DA SILVA**, Vereador **MÁRIO ARLINDO AMORAS DA SILVA**, **ELINALDO HOLANDA MEDEIROS**, **LÚCIA MARIA GOMES DA COSTA** e **LUIZ FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Oiapoque.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 007/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **ANTÔNIO VIEIRA**, Vice-Prefeito **CLÁUDIO TAVARES MONTEIRO**, **IZABEL CRISTINA LOPES DINIZ**, **CREUZA MARIA GOMES BASTOS** e **NEUMA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Itaúbal.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PORTARIA Nº 008/99 - PTB - AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Provisória regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/AP, cumprindo as formalidades legais e no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os filiados **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, **HAILTON CASTILLO**, **JAIR DA SILVA OLIVEIRA**, **JORGE GOMES DA SILVA** e **JOSÉ DOS SANTOS COSTA** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Executiva Provisória do PTB, no município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias, para que a Comissão referida no art. 1º, promova todos os atos legais, objetivando a realização da convenção para eleição do Diretório Municipal do PTB, naquele município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá - AP, em 06 de agosto de 1999.

Deputado PAULO JOSÉ
Presidente em Exercício

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Firma **M. A. S. JUCÁ**, sito a Rua Jovino Dinoá, 533 Jesus de Nazaré, CGC nº 01.365.373/0001-29 e Inscrição Estadual nº 03.018659-7, comunica o Extravio de dois (02) Blocos de Notas Fiscais, um de Serviço nº 000001 à 000050 Série A e outro nº 000001 à 000050 Série Única.

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999

M. A. S. JUCÁ